



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ELTON GLEYSON OLIVEIRA DA SILVA

“VIDAS EM RISCO”:

O MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA E A CPI DO
EXTERMÍNIO (RECIFE, 1991)

RCEIFE

2020

ELTON GLEYSON OLIVEIRA DA SILVA

“VIDAS EM RISCO”:

O MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA E A CPI DO
EXTERMÍNIO (RECIFE, 1991)

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Humberto da Silva Miranda.

RECIFE

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S586" Silva, Elton Gleyson Oliveira da
"Vidas em Risco": O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e a CPI do Extermínio (Recife, 1991) / Elton Gleyson Oliveira da Silva. - 2020.
60 f.
- Orientador: Humberto da Silva Miranda.
Inclui referências e anexo(s).
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Licenciatura em História, Recife, 2020.
1. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. 2. Comissão Parlamentar de Inquérito. 3. Extermínio. 4. Recife. 5. Crianças e adolescentes em situação de rua. I. Miranda, Humberto da Silva, orient. II. Título

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

“VIDAS EM RISCO”:

O MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA E A CPI DO
EXTERMÍNIO (RECIFE, 1991)

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ELTON GLEYSON OLIVEIRA DA SILVA

APROVADO EM 29/10/20

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Humberto da Silva Miranda
Universidade Federal Rural de Pernambuco
(Orientador)

Prof. Dra. Juliana Alves de Andrade
Universidade Federal Rural de Pernambuco
(Examinadora Interna)

Prof. Dr. Daniel Alves Boeira
Laboratório de Relações de Gênero e Família/ Universidade do Estado de Santa
Catarina - LABGEF/UDESC
(Examinador Externo)

Ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, por sua incansável luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

Aos “Cristianos”; aos “Elias”; aos “Joãos”, aos “Jerimuns”; aos “Edinhos”; aos “Fabianos”; às “Kátias”; às “Lusinetes”; aos “Boinhos”; aos “Marinaldos”; aos “Jurandis”; aos “Lúcios”; aos “Alessandros”; aos “Môs” e aos “Mikes”, crianças e adolescentes em situação de rua que foram exterminados em Recife e Região Metropolitana.

AGRADECIMENTOS

O trabalho de pesquisa, mesmo que algumas vezes solitário, como também a graduação, só são possíveis com a ajuda e o incentivo de pessoas e instituições. Por isso, nada mais justo do que expressar nossa gratidão àqueles e àquelas que nos apoiaram e não nos deixaram desanimar nessa longa jornada pelos caminhos da História. Sendo assim, expressamos nossos sinceros agradecimentos:

A Deus, que esteve conosco nos momentos de sorrisos e alegrias, como também não nos desamparou nos momentos mais difíceis.

À nossa família, seja ela do Planalto, do Centro ou do Janga, que com seus jeitinhos nos acolheram, nos ouviram e nos incentivaram.

À Valdinete, que nunca nos deixou sozinhos e sempre esteve disposta a seguir conosco nessa jornada.

A Felipe, pelas longas conversas sobre História, Filosofia, Sociologia e por sua grande capacidade de análise e crítica, que tanto foram úteis ao nosso trabalho.

A Gessé e a Gildo, que souberam, mesmo sem muitas palavras, nos incentivar nessa caminhada.

À Kamyly, por suas despreziosas observações que tanto nos impactaram e nos moveram rumo à reflexão e à mudança.

Às grandes e verdadeiras amizades que fizemos durante a nossa trajetória religiosa e escolar.

Aos amigos e às amigas que fizemos durante esses quatro anos de graduação, especialmente à Jacilene, a Emmanoel e à Flaviane, por suas parcerias, comentários e incentivos.

Ao Professor Humberto Miranda, nosso querido orientador, por seu compromisso ético e social com a História e com os direitos das crianças e os adolescentes, como também pela confiança depositada em nosso trabalho.

Ao Laboratório de História das Infâncias do Nordeste e à Escola de Conselhos de Pernambuco, por terem nos apresentado a pesquisa e a extensão universitárias

como também por terem nos proporcionado um ambiente fraterno e de grande companheirismo.

Aos funcionários e às funcionárias, técnicos e terceirizados, da Biblioteca Central da Universidade Federal Rural de Pernambuco, especialmente à Maria, à Roze e à Socorro, que com seus sorrisos e presenças deixavam os nossos dias mais iluminados.

Aos funcionários e às funcionárias do Acervo de Microfilmes da Fundação Joaquim Nabuco e do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, por suas disponibilidades, dicas e atenção.

Aos funcionários e às funcionárias do Centro de Ensino de Graduação da UFRPE, do Restaurante Universitário da UFRPE e da Biblioteca Setorial Manoel Correia de Andrade da UFRPE, por suas disponibilidades e atenção.

À Simone Gonçalves, a David Borges Matos e a Bruno Barros, nossos supervisores nos estágios supervisionados obrigatórios e na iniciação à docência, por suas disponibilidades e pelo carinho com que nos receberam nas escolas.

À Universidade Federal Rural de Pernambuco, nossa querida “Ruralinda”, por ser um ambiente humano e ético onde pudemos realizar um dos nossos grandes sonhos.

À Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, pela disponibilidade e respeito para com o corpo discente.

À Joyce Melo, secretária do Curso, que tanto nos auxiliou nesses quatro anos de graduação.

Aos professores Tasso Brito e José Almir, pelas indicações de leituras e considerações sobre esta monografia quando ela ainda era uma pesquisa de iniciação científica.

Ao professor Victor Hugo Abril (Metodologia da História) e às professoras Élcia Bandeira (TCC I) e Rozélia Bezerra (TCC II), por suas leituras atentas, considerações e indicações que tanto nos foram imprescindíveis para a construção desta monografia.

Ao professor Daniel e à professora Juliana, que formaram a banca avaliadora deste trabalho, por suas disponibilidades, leituras atentas e considerações.

À Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, pelo seu fomento e incentivo que tanto foram importantes para esta monografia, como para a nossa permanência no ensino superior.

A Luiz Inácio Lula da Silva e à Dilma Vana Roussef, por terem coordenado as políticas de distribuição de renda e democratização de acesso ao ensino superior que tornaram possível o ingresso e a permanência do filho de uma dona de casa e de um operador de máquinas em uma universidade pública, até então um espaço majoritariamente das elites.

Vejam bem o procedimento desta gente: estranhável, conquanto não pareça estranho; difícil de explicar, embora tão comum; difícil de entender, embora seja a regra.

Até o mínimo gesto, simples na aparência, olhem desconfiados e perguntem se é necessário, a começar do mais comum.

E, por favor, não achem natural o que acontece e torna a acontecer: não se deve dizer que nada é natural numa época de confusão e sangue, desordem ordenada, arbítrio de propósito, humanidade desumanizada.

Para que imutável não se considere nada!

Bertolt Brecht

RESUMO

Desigualdade e violência são as causas de um fenômeno que se tornou típico na sociedade brasileira, especialmente nas três décadas finais do século XX: o extermínio de crianças e adolescentes em situação de rua. São sobre esses quadros de extermínio que iremos nos debruçar nesse trabalho. Nesse complexo contexto de banalização e precarização da vida desses meninos e meninas e perpetuação de desigualdades, não seriam poucas as denúncias da sociedade civil organizada e de seus movimentos sociais, a exemplo do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, contra essa violência extrema, além de serem fartas as notícias e reportagens sobre o extermínio dos meninos e das meninas em situação de rua nos grandes centros urbanos do Brasil. O Estado, buscando as causas e soluções para esse fenômeno, instituiu uma comissão parlamentar de inquérito (CPI), destinada a investigar o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil. A CPI do Extermínio, como ficou conhecida, foi inaugurada em 29 de maio de 1991 e esteve em Recife em setembro do mesmo ano. A partir de jornais da “grande imprensa” e da “imprensa alternativa” buscaremos entender como era a realidade da criança e do adolescente em situação de rua no Recife; quais as ações dos movimentos sociais, especialmente do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, para a defesa dos direitos dessas crianças e adolescentes, especialmente do direito à vida, e como a atuação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua foi importante para a instituição da CPI do Extermínio e para a sua atuação em Pernambuco. Nosso recorte temporal, entre janeiro e setembro de 1991, busca abranger tanto as discussões que antecederam (entre janeiro e abril de 1991) como as que foram contemporâneas à instalação da CPI (maio de 1991) e à sua vinda a Pernambuco (setembro de 1991), além de historicizar a realidade das crianças e adolescentes em situação de rua em Recife no período. Por fim, nosso trabalho buscar ser uma contribuição ao campo dos estudos históricos que se dedica ao estudo das Infâncias, a História das Infâncias.

ABSTRACT

Inequality and violence are the causes of a phenomenon that has become typical in Brazilian society, especially in the final three decades of the 20th century: the extermination of street children and adolescents. It is on these extermination frameworks that we will look at this work. In this complex context of trivialization and precariousness of the lives of these boys and girls and perpetuation of inequalities, there would be many denunciations by organized civil society and its social movements, such as the National Movement of Street Boys and Girls, against this extreme violence, besides the news and reports about the extermination of street boys and girls in the great urban centers of Brazil. The State, looking for the causes and solutions for this phenomenon, instituted a parliamentary commission of inquiry (CPI), aimed at investigating the extermination of children and adolescents in Brazil. The Extermination CPI, as it became known, was inaugurated on May 29, 1991 and was in Recife in September of the same year. From the newspapers of the “big press” and the “alternative press” we will try to understand what the reality of children and adolescents on the streets in Recife was like; what are the actions of social movements, especially the National Movement of Street Children and Girls, to defend the rights of these children and adolescents, especially the right to life, and how was the performance of the National Movement of Street Children and Girls been important for the institution of CPI do Extermínio and for its performance in Pernambuco. Our time frame, between January and September 1991, seeks to house both the discussions that preceded (between January and April 1991) and those that were contemporary with the installation of the CPI (May 1991) and its coming to Pernambuco (September 1991)), in addition to historicizing the reality of street children and adolescents in Recife during the period. Finally, our work seeks to be a contribution to the field of historical studies that is dedicated to the study of Children, the History of Children.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	NOS CAMINHOS DA HISTÓRIA: INFÂNCIAS E “VIDAS EM RISCO”	17
2.1	História das infâncias	17
2.2	“Vidas em risco”	21
3	HISTÓRIA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: ENTRE VIOLÊNCIAS E DIREITOS	23
3.1	Ordem, limpeza, modernidade e exclusão	23
3.1	A criança e o adolescente em situação de rua: um “problema” para a República	26
3.1	O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua	28
3.1	Democracia para quem?	29
3.1	Democracia, extermínio e CPI	33
4.	A CPI DO EXTERMÍNIO NO RECIFE: UMA CIDADE DE MUITOS COM ESPAÇO PARA POUCOS	37
4.1	A Cidade e os meninos e as meninas	37
4.2	A Cidade e o Extermínio	40
4.3	A CPI vem ao Recife	44
4.4	Os preparativos para a vinda da CPI	45
4.5	A CPI no Recife	46
4.6	Depois da CPI	47
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
6.	REFERÊNCIAS	53
7.	ANEXO	59
7.1	Deputados e partidos que participaram da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil (1991-1992)	59

1 INTRODUÇÃO

Em um dos muitos muros do Recife era possível encontrar uma pichação: “Não matem minhas crianças! De quem é a culpa?”. A frase inicia com um apelo de protesto e encerra com uma indagação, essa também com tom de protesto. A pichação era uma manifestação contra um fenômeno que se tornou típico na sociedade brasileira, especialmente nas três décadas finais do século XX: o extermínio de crianças e adolescentes em situação de rua. Nesse complexo contexto de banalização e precarização da vida e perpetuação de desigualdades, não seriam poucas as denúncias da sociedade civil organizada e de seus movimentos sociais, a exemplo do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, contra essa violência extrema, além de serem fartas as notícias e reportagens sobre o extermínio dos meninos e das meninas em situação de rua nos grandes centros urbanos do Brasil.

Surgido em 1985, no contexto da redemocratização e da luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua denunciou essa situação em campanhas, encontros, passeatas, publicações oficiais e em pesquisas e relatórios. Os dados recolhidos por esses últimos, divulgados em setembro de 1990, no livro “Vidas em risco: assassinatos de crianças e adolescentes no Brasil”, apontaram Recife e sua Região Metropolitana como a terceira região onde mais se exterminavam crianças e adolescentes no Brasil.

O Estado, buscando as causas e soluções para esse fenômeno, instituiu uma comissão parlamentar de inquérito (CPI). Em 21 março de 1991, as deputadas federais Benedita da Silva (PT –RJ) e Rita Camata (PMDB – ES) e o deputado Célio de Castro (PSB – MG) apresentam o Projeto de Resolução nº 14, de 1991, que, após ter o apoio necessário dos seus pares, é transformado na Resolução nº 02, de 1991, publicada em 02 de abril, que instituiu a CPI destinada a investigar o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil. A CPI do Extermínio, como ficou conhecida, foi inaugurada em 29 de maio de 1991 e esteve em Recife entre os dias 19 e 20 de setembro do mesmo ano. Seu relatório final foi aprovado em 20 de fevereiro de 1992 e foi publicado no Diário do Congresso Nacional em 19 de maio.

Como era a realidade da criança e do adolescente em situação de rua no Recife; quais as ações dos movimentos sociais, especialmente do Movimento

Nacional de Meninos e Meninas de Rua, para a defesa dos direitos dessas crianças e adolescentes, especialmente do direito à vida; como a atuação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua foi importante para a instituição da CPI do Extermínio e para a sua atuação em Pernambuco; são os problemas que orientam o nosso trabalho monográfico, que pretende ser uma colaboração à História das Infâncias. Nosso recorte temporal, entre janeiro e setembro de 1991, busca abrigar tanto as discussões que antecederam (entre janeiro e abril de 1991) como as que foram contemporâneas à instalação da CPI (maio de 1991) e sua vinda a Pernambuco (setembro de 1991), além de historicizar a realidade das crianças e adolescentes em situação de rua em Recife no período.

Nesta monografia faremos uma pesquisa qualitativa. Para o professor Antonio Chizzotti (2000), a pesquisa qualitativa, em oposição ao rigor determinístico da ciência positiva do século XIX, “exige dos pesquisadores que desejam usar essa abordagem metodológica que se subtraíam à verificação das regularidades para se dedicarem à análise dos significados que os indivíduos dão às suas ações” (p. 78). Ainda de acordo com o autor, na pesquisa qualitativa, os pesquisadores “se opõem, em geral, ao pressuposto experimental que defende um padrão único de pesquisa para todas as ciências, calcado no modelo de estudo das ciências da natureza” (Ibidem). Em oposição ao método experimental, estes cientistas optam pelo método clínico (a descrição do homem em um dado momento, em uma dada cultura) e pelo método histórico-antropológico (que capta os aspectos específicos dos dados e acontecimentos no contexto em que acontecem) (Ibidem).

Como fontes utilizaremos periódicos ligados à chamada “grande imprensa” e à chamada “imprensa alternativa”: o “Jornal do Commercio” (ligado à primeira), com grande circulação em Recife e Região Metropolitana e dirigido aos setores sociais mais abastados da sociedade pernambucana, e “O Grito dos Meninos e Meninas de Rua” (ligado à segunda), publicação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua de Pernambuco, além de nos valermos de documentos produzidos pela Câmara dos Deputados: Projeto de Resolução nº 14, de 1991, Resolução nº 2, de 1991, comunicação parlamentar e Relatório Final da CPI do Extermínio.

A mídia impressa se manteve como grande formadora de opinião mesmo com a popularização de outros meios de disseminação de notícias e informações: “[mesmo

com] o advento do rádio na década de 1920 e da inauguração da televisão em 1950, o veículo impresso manteve-se cumprindo seu papel de quarto poder, mobilizando decisivamente os destinos do país” (LUCA & MARTINS, 2012, p. 08). Segundo a historiadora Tania Regina de Luca (2012), “a expressão grande imprensa, apesar de consagrada, é bastante vaga e imprecisa, além de adquirir sentidos e significados peculiares em função do momento histórico em que é empregada” (p. 70). Continuando, a historiadora define como “grande imprensa”: “o conjunto de títulos que, num dado contexto, compõe a porção mais significativa dos periódicos em termos de circulação, perenidade, aparelhamento técnico, organizacional e financeiro” (Ibidem). A “imprensa alternativa”, “por se apresentar como opção de luta política possível numa conjuntura difícil” (SCHWARCZ & STARLING, 2018, p. 474) ou “nanica”, “por conta do formato e da baixa tiragem” (Ibidem), denuncia ações da sociedade ou do Estado que prejudiquem setores sociais em situação de vulnerabilidade social.

Até a década de 1970 as fontes impressas ainda eram pouco utilizadas nos trabalhos de História no Brasil, no entanto, essa situação não era exclusividade do País. Esse impasse tem origem no rígido modelo da busca da “verdade” nos documentos históricos da Escola Metódica do século XIX (LUCA b, 2008, pp. 111-112). Para essa, os periódicos “continham registros fragmentários do presente, realizados sob o influxo de interesses, compromissos e paixões” (Ibidem, p. 112) e “em vez permitirem captar o ocorrido, dele forneciam imagens parciais, distorcidas e subjetivas” (Ibidem). Essa visão é superada pela chamada Terceira Geração da Escola dos Annales, uma vez que o alargamento das fronteiras da História também incluía o uso de novas fontes que antes eram desprezadas nos trabalhos de historiadores e historiadoras (Ibidem, p. 114).

É justamente os registros “contaminados” com o “influxo de interesses, compromissos e paixões”, que será de grande valia para a nossa análise. Nenhuma fonte histórica é neutra: é preciso, levando em consideração seu lugar social de produção e disseminação, interrogá-las, questioná-las sobre a nossa temática, buscando compreender como foram construídas essas “imagens parciais, distorcidas e subjetivas”. Essas “imperfeições” são o cerne das nossas análises.

Dividimos o trabalho monográfico em três capítulos: no primeiro (Nos caminhos da História: infâncias e “vidas em risco”) iremos apresentar e debater o campo do estudo histórico que o nosso trabalho busca ser uma contribuição: a História das

Infâncias, como também iremos apresentar e debater o conceito de “vidas precárias”, “micropoderes”, de “poder soberano” e “necropoder”, que orientam teoricamente as nossas reflexões.

No segundo (História das crianças e dos adolescentes em situação de rua no Brasil: entre violências e direitos) iremos apresentar como se formou, na sociedade brasileira, o entendimento que crianças e adolescentes em situação de rua e seus modos de vida são perigos em potencial, além de traçar as principais medidas que o Estado coordenou para lidar com esses sujeitos e seus modos de vida, como também o que a sociedade civil organizada fez para denunciar a situação de violência e negação de direitos em que estavam inseridos essas crianças e adolescentes, chamando a atenção para o protagonismo do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR).

Já no terceiro e último capítulo (A CPI do Extermínio no Recife: uma cidade de muitos com espaço para poucos) apresentaremos como, nos idos de 1991, estava a situação da criança e do adolescente em situação de rua em Recife, chamando a atenção para o quadro de extermínio em que estavam expostas as suas vidas e para os preparativos e trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito no Estado.

Por fim, a nossa monografia, que historiciza um tema que poderíamos classificar como traumático, também é uma contribuição à História do Tempo Presente: “essa historiografia enfrentou o desafio de escrever uma história que se sabe inacabada e incerta, aberta a ajustes, revisões e, evidentemente, mais sujeitas a críticas” (MÜLLER & IEGELSKI, 2018, p. 13). Segundo Angélica Müller & Francine Iegelski (2018), “mais de qualquer outra temporalidade, a história do tempo presente não pode desconhecer a evidência de que a história é escrita a partir de um ponto de vista”. Prossequindo, as historiadoras afirmam: “e, por isso mesmo, é eminentemente política, uma vez que descreve e estabelece relações entre acontecimentos, estipula periodizações, e assim, atribui ao que é narrado significados e valorações” (p. 13). Essa historiografia lida com o desafio das diversas “interpretações em disputa” e das variadas “memórias compartilhadas” (FICO, 2019, p. 141).

A partir da História do Tempo Presente, o historiador deve “assumir seu lugar no tempo presente, sendo capaz de analisar contextos históricos mais recentes e que

têm fortes impactos nos eventos que se desdobram na vida contemporânea” (MÜLLER & IEGELSKI, 2018, p. 22).

2 NOS CAMINHOS DA HISTÓRIA: INFÂNCIAS E “VIDAS EM RISCO”

“Eis portanto o historiador chamado a prestar contas”

Marc Bloch

Iniciamos a escrita da História através do “sistema atual da ‘indústria’ historiográfica, que articula um lugar socioeconômico de produção, as regras científicas de um domínio e a construção de um relato ou texto” (CERTEAU, 2017, p. XII), a chamada “operação historiográfica”, como assim denominou Michel de Certeau (2017, p. 45). A escrita da História é sempre uma operação sobre os principais objetos da História: os homens, no plural (BLOCH, 2001): “mais que o singular, favorável à abstração, o plural, que é o modo gramatical da relatividade, convém a uma ciência da diversidade” (Ibidem, p.54). Ainda segundo Marc Bloch, o historiador que não conseguir captar as ações dos homens por trás “dos grandes vestígios sensíveis da paisagem, [os artefatos ou as máquinas,] por trás dos escritos aparentemente mais insípidos e das instituições aparentemente mais desligadas daqueles que as criaram” (Ibidem), é apenas um simples erudito (Ibidem).

E tudo isso em uma determinada temporalidade, uma vez que a “história é a ciência dos homens no tempo” (Ibidem, p. 55). Para a História, de acordo com o mesmo historiador, o tempo “é o próprio plasma em que se engastam os fenômenos e como o lugar de sua inteligibilidade” (Ibidem, p. 55). O historiador não utiliza o tempo apenas para estabelecer uma sucessão de datas, mas para circunscrever os homens e suas particularidades em um determinado período da História (Ibidem).

2.1 História das Infâncias

Em que momento a disciplina histórica permitiu que crianças e adolescentes fizessem parte de suas análises? Procuraremos traçar nesse primeiro momento o processo historiográfico que culminou na inclusão das crianças e adolescentes entre os “novos problemas”, “novas abordagens” e “novos objetos” em História, como postulou Jacques Le Goff. Não buscaremos apontar obsessivamente as origens, que segundo Marc Bloch é o “ídolo da tribo dos historiadores” (BLOCH, 2001, p. 56), do

que se convencionou a chamar de História das Infâncias. No entanto, consideramos importante debater os processos historiográficos que permitiram uma maior ampliação das temáticas e campos de domínio da História. Poderíamos dizer que foi o longo combate “por uma história maior e mais humana” (Ibidem, p. 39).

A renovação na forma de escrever a História e seus campos de investigação são revolucionados pela “revolução francesa da historiografia”, a Escola dos Annales, surgida na primeira metade do século XX, que abriu a possibilidade de novos métodos e novos temas em História. “*Annales d’histoire économique et sociale*” é uma revista de divulgação histórica, que busca a interdisciplinaridade entre as várias disciplinas das ciências humanas e sociais e que foi fundada em 1929 por dois historiadores franceses: Lucien Febvre e Marc Bloch. “A revista, que tem hoje mais de 60 anos, foi fundada para promover uma nova espécie de história e continua, ainda hoje, a encorajar inovações” (BURKE, 2010, p. 12). Críticos da história positiva do século XIX, os historiadores ligados à essa Revista buscaram:

Em primeiro lugar, a substituição da tradicional narrativa de acontecimentos por uma história-problema. Em segundo lugar, a história de todas as atividades humanas e não apenas a história política. Em terceiro lugar, visando completar os dois primeiros objetivos, a colaboração com outras disciplinas, tais como a geografia, a sociologia, a psicologia, a economia a linguística, a antropologia social, e tantas outras (Ibidem).

O historiador britânico Peter Burke (2010) analisando e interpretando o que se convencionou em chamar de Escola dos Annales, apontou três gerações de historiadores e historiadoras ligados à Revista: a “primeira geração” (liderada pelos historiadores Febvre e Bloch), a “segunda geração” (liderada por Braudel) e a “terceira geração” (ligada ao historiador francês Le Goff, prevalecendo, no entanto, um policentrismo). Mesmo que os Annales tenham proporcionado um real e significativa abertura às novas temáticas e objetos históricos, foi apenas a partir da “terceira geração”, com a chamada “nova História”, a partir da década de 1970, que “vários membros do grupo levaram a diante o projeto de Febvre, estendendo as fronteiras da história de forma a permitir a incorporação da infância, do sonho, do corpo e, mesmo, do odor” (pp. 89-90).

Uma obra francesa trouxe de forma definitiva as crianças para o debate historiográfico: “História Social da Criança e da Família”, do historiador francês

Philippe Ariès¹. “É um livro polêmico e foi mesmo muito criticado por muitos historiadores, justa e injustamente” (Ibidem, p. 92). Mesmo existindo grandes críticas ao trabalho do francês, sua obra foi a primeira entender a infância como uma categoria socialmente e historicamente construída. “Pelo sim, pelo não, foi uma contribuição de Ariès colocar a infância no mapa histórico, inspirar centenas de estudos sobre a história de crianças em diferentes regiões e períodos” (Ibidem, p. 93).

A História das Infâncias é um campo que, “neste início de século, se encontra consolidado após mais de três décadas de uma trajetória em que se viu às voltas com as dificuldades inerentes à pesquisa histórica e com resistências no mundo acadêmico” (MOURA & AREND, 2016, p. 35). Essas resistências, segundo as historiadoras Esmeralda Moura e Silvia Arend (2016), estavam relacionadas ao fato de academia vê-la como:

Uma história dos discursos e, conseqüentemente, uma história da palavra e do imaginário [não] masculinos, como afirma a historiadora francesa [Perrot] em relação à obra *Historie des femmes en Occident*, mas elaborado no caso, unicamente a partir da percepção dos adultos (PERROT, 1994, p. 22; DUBY & PERROT, 1991 apud Ibidem).

A década de 1970 e as subseqüentes foram importantes para a História das Infâncias, uma vez que possibilitaram um maior “leque de temáticas, temporalidades e espaços para o quais se têm voltado os pesquisadores” (Ibidem, p. 38). Sobre uma história que tenha a criança e o adolescente por sua temática, as mesmas historiadoras comentam:

Não haverá quem possa negar que garantir dignidade à infância brasileira, conforme determina a Carta Magna de 1988, é também conferir importância à sua historicidade, ao que é preciso saber sobre as gerações de crianças que se sucederam em nossa história, a suas experiências pretéritas ou contemporâneas, à identidade que detêm como sujeitos (Ibidem, pp. 36-37).

Assim, uma das formas de colaborar para a cidadania desses meninos e meninas é historicizando alguns aspectos de suas trajetórias. É o direito a ter história; é o direito a ser história. No entanto, não buscaremos “dar voz” a esses atores históricos; não iremos “tutelar” a sua caminhada histórica. Buscaremos a partir da interrogação dos documentos históricos e ações, também históricas, fazer desses meninos e meninas protagonistas do nosso trabalho. “Este trabalho se insere num campo de luta para

¹ ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

desapagar, para rememorar vidas anônimas de crianças, meninos e meninas” (NASCIMENTO, 2008, p. 19).

2.2 Vidas em risco

Para entrarmos na categoria analítica dos autores seguintes, precisamos nos despojar do entendimento de que todas as vidas possuem a mesma importância nas relações políticas, sociais e históricas. Não são poucos os exemplos que nos mostram que as vidas de determinados sujeitos, como os de famílias pobres, de população de regiões mais carentes e com alta taxa de violência e de crianças e adolescentes em situação de rua, por exemplo, estão sempre em risco. É sobre essas vidas em risco que vamos nos debruçar agora.

Segundo o filósofo italiano Giorgio Agamben (2007), em seu livro “Homo sacer: o poder soberano e a vida nua”, a definição clássica e mais utilizada sobre o “poder soberano” é dada por Michel Foucault (1976): “por um longo tempo um dos privilégios característicos do poder soberano foi o direito de vida e de morte” (p. 119 apud p. 95). Na mesma linha, o historiador e cientista político Achille Mbembe, em “Necropolítica: bipoder, soberania, estado de exceção, política da morte” (2018), propõe “que a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer” (p. 05). Sendo assim, não existe um direito à vida que é compartilhado por todos os atores sociais, porque algumas vidas são consideradas “matáveis” em sua natureza (AGAMBEN, 2007, p. 16).

Esse “poder soberano”, mesmo que esteja em grande medida localizado no Estado, não é prerrogativa apenas dele. O Estado não é uma instituição totalizante capaz de congrega todos os poderes. Alguns setores sociais compartilham desse “poder de matar”, seja de forma direta (executando), seja de forma indireta (apoiando). Existem “mecanismos de poder que funcionam fora, abaixo, dos aparelhos de Estado, em um nível muito mais elementar, cotidiano” (FOUCAULT, 2016, p. 240). Nesse sentido, já não falamos de poder, mas de poderes, que estão constantemente em disputa: “na realidade, a impressão de que o poder vacila é falsa, porque ele pode recuar, se deslocar, investir em outros lugares... e a batalha continua” (Ibidem, p. 235).

Para Judith Butler (2015), “uma vida específica não pode ser considerada lesada ou perdida se não for primeiro considerada viva” (p. 13). Segundo a autora,

algumas vidas são consideradas pela sociedade como “precárias” ou “que não são passíveis de luto” (pp. 13 e 29). Em “Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?”, Butler insiste que a principal característica do que chama de “vida precária” é a ausência do sentimento de perda quando se morre, segundo a qual, em sua presença, uma “vida aparece efetivamente” (p. 32). “Portanto, a possibilidade de ser enlutada é um pressuposto para toda vida que importa” (Ibidem).

Prosseguindo, a filósofa afirma que “o fato de ser passível de luto é uma condição do surgimento e da manutenção de uma vida” (pp. 32-33): a “vida que é passível de luto” é preservada, o que não acontece com a “vida precária”, uma vez que não existe luto por sua perda, não sendo, por isso, “preservada por nenhuma consideração, por nenhum testemunho” (p. 33). Ainda segundo Butler, “afirmar que uma vida é precária é afirmar que a possibilidade de sua manutenção depende, fundamentalmente, das condições sociais e políticas, e não somente de um impulso interno para viver” (p. 40).

Já em “Vida Precária: os poderes do luto e da violência” (2019), Judith Butler é categórica ao afirmar que “existem meios de distribuir vulnerabilidades, formas diferenciadas de alocações que tornam algumas populações mais suscetíveis à violência arbitrárias do que outras” (p. 07). As vidas das crianças e dos adolescentes em situação de rua, por exemplo, passam por um processo de exclusão que as transformam em “não vivíveis”, sendo o seu estatuto político suspenso (Ibidem).

Sendo assim, após esse quadro apresentado, podemos concluir que existe, por parte do Estado e de determinadas classes sociais, uma política que ao invés de produzir mecanismos de poder que permitam o controle da população e produzam vida, ou a administração sobre a vida, a chamada “biopolítica” e o “biopoder”, conceitos elaborados por Michel Foucault, nesse sentido, é importante compreender que para Foucault os poderes não são sempre exercidos de maneira negativa sobre o corpo social (FOUCAULT, 2016, p. 239), conduzem à política em que todos os mecanismos de poder são orientados para a morte e não para a conservação das vidas, é o que Achille Mbembe (2018) chamou de “necropolítica” e “necropoder”.

3 HISTÓRIA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: ENTRE VIOLÊNCIAS E DIREITOS

A tradição dos oprimidos nos ensina que o “estado de exceção” em que vivemos é na verdade a regra geral

Walter Benjamin

Mesmo com o advento da República e do século XX, período de grandes mudanças e com promessas de uma sociedade mais justa, as crianças, adolescentes e jovens carentes, segundo o sociólogo Edson Passetti (2010), “experimentaram crueldades inimagináveis”, “geradas no próprio núcleo familiar, nas escolas, nas fábricas e escritórios, nos confrontos entre gangues, nos internatos ou nas ruas entre traficantes e policiais” (p. 391). Essa trajetória irá aliar violências e desigualdades sociais e culminará no que a CPI do Extermínio definiu como “um dos fenômenos mais trágicos da realidade social brasileira contemporânea” (BRASIL, 1992, p. 02): o extermínio de crianças e adolescentes em situação de rua.

3.1 Ordem, limpeza, modernidade e exclusão

As décadas finais do Império e as que se seguiram após a Proclamação da República foram de intensas disputas pela hierarquização dos espaços urbanos no Brasil. Essas disputas acabaram transformando as ruas, “espaços democráticos e ainda sem proprietário definido” (MARIANO, 2015, p. 97), em espaços cada vez mais excludentes. A rua, “a última escolha de tantos homens e mulheres que dela fizeram morada” (Ibidem), passa a ser um espaço de uma constante política que envolveu os discursos higienistas, policiais e jurídicos (Ibidem, p. 98). Os chamados “moleques”, “pivetes”, “meninos de rua” e “menores” foram os principais atingidos por essa política e por esses discursos.

Para o historiador Helvio Mariano (2015), esse processo, além de ter criado um modelo de normatização da pobreza, se constituiu em uma verdadeira criminalização desses sujeitos que viviam nas ruas das cidades (p. 97), como Recife, São Paulo e

Rio de Janeiro. Mariano também chama a atenção para o fato da pobreza desses sujeitos em situação de rua contrastar com o projeto de modernização nacional, de inspiração europeia, que pressupunha um transeunte “moderno, limpo e vestido com o rigor do horário das fábricas e escritórios, cujo espaço físico aos poucos circundavam as linhas tortas que ganhavam contornos de caminhos entre o trabalho e a vida privada do lar” (p. 98). É uma verdadeira disputa pelo espaço das cidades, cada vez mais “modernas, higiênicas e ordeiras” (Ibidem), que exclui os seus “antigos moradores, que vão se tornando vítimas de um processo de criminalização engendrado pelo Estado, contra os modos de viver de quem habitava as ruas da cidade” (Ibidem).

O sociólogo pernambucano Gilberto Freyre pontua que esse período foi marcado por profundas transformações nos serviços urbanos e no modo de viver a cidade: “os serviços urbanos se aperfeiçoariam e com eles – iluminação, calçamento, e, por fim, saneamento – os estilos de vida nas cidades” (2013, p. 142). As ruas e ladeiras, que antes eram consideradas “sujas e imundas”, espaços onde poderiam ser encontrados “negros de ganho”, “moleques a empinarem seus papagaios” e “mulheres públicas” (p. 323), passam por um processo de limpeza e modernização. Nesse novo “estilo de vida”, os sujeitos que ocupavam as ruas também mudam: “a rua – outrora só de negros, mascates, moleques – se aristocratizaria” (p. 142). Nessa nova paisagem urbana, o “moleque”, presença constante nesse espaço, seja brincando, seja trabalhando, seja vivendo, passa a ser visto como um sujeito que degrada e que representa perigo.

Cada vez mais, esses homens, mulheres, meninos e meninas eram expulsos das ruas dos grandes centros urbanos brasileiros e eram alocados em espaços pouco valorizados pela especulação imobiliária, em um movimento de “segregação urbana”. Sobre ela, Raquel Rolnik (1988) comenta: “é como se a cidade fosse um imenso quebra-cabeças, feito de peças diferenciadas, onde cada qual conhece seu lugar e se sente estrangeiro demais” (p. 24). Prosseguindo, a arquiteta completa: “é a este movimento de separação das classes sociais e funções no espaço urbano que os estudiosos da cidade chamam de segregação espacial” (Ibidem).

Esse processo de disputa pelo espaço urbano também foi seguido de outro processo: a industrialização. Segundo a socióloga Cecília Coimbra (2001), baseada

nos estudos do geógrafo Milton Santos, é nesse período, finais do século XIX e primeira metade do XX, que o Brasil intensifica o seu processo de industrialização (p. 81). Esse processo vai transformar as relações sociais e as relações de trabalho no País. A ética do trabalho vai penetrar com mais força na sociedade brasileira. Nesse cenário, aqueles que não tinham um trabalho eram marginalizados. Essa lógica do trabalho também vai ser aplicada às crianças e aos adolescentes. Já em 1917, os operários anarquistas “alertavam para a situação [degradante] das crianças e jovens trabalhadores” (PASSETTI, 2010, p. 395). Nas ruas de Recife, de acordo com o historiador Humberto Miranda (2006), essas crianças e adolescentes “vendiam jornais, quando muitos deles eram atropelados pelos bondes durante o trabalho”, além de carregarem fretes (p. 18).

Como resultado desses processos de disputa pelos espaços urbanos e de industrialização houve o aumento da miséria da população dos grandes centros urbanos. A República, no seu empreendimento de limpeza, ordem e modernização, não foi capaz de conter as contradições da nova forma burguesa de organização social: alta concentração populacional em cidades não planejadas, aumento do número de pobres e famintos, aumento da violência urbana e a não adequação à nova forma de produção. As famílias, cada vez mais distantes dos centros urbanos, vivendo em verdadeiros “territórios de pobreza” (COIMBRA, 2001, p. 81), sem emprego ou com pouca renda, passam a “abandonar cada vez mais seus filhos” (PASSETTI, 2010, p. 393).

Esses sujeitos pobres, sem trabalho, sem renda e abandonados passam a representar um perigo para a ordem da cidade republicana. Esses são acusados de contaminarem todo o corpo social, que deve ser protegido, e por isso precisam ser contidos, sendo adotados para isso métodos de controle e morte para garantir a saúde de todo o corpo social (FOUCAULT, 2016, p. 234). É nesse contexto que o discurso eugênico, judiciário e policial se apropria do termo “classes perigosas”, que segundo Guimarães (1982), citado por Coimbra (2001), tem origem fora do Brasil no século XIX (p. 80). Ele e seus debates criaram no imaginário brasileiro uma linha bastante tênue entre pobreza e criminalidade, contribuindo para o discurso que defende que as pessoas pobres são criminosas em potencial e que precisam ser contidas pelo Estado (CHALHOUB, 1996, p. 21).

De acordo com o historiador Sidney Chalhoub (1996), a essência do discurso das “classes perigosas” é a “suspeição generalizada”: “a polícia age a partir do pressuposto da suspeição generalizada, da premissa que todo o cidadão é suspeito de alguma coisa até provar o contrário e, é lógico, alguns cidadãos são mais suspeitos que outros” (p. 23). Ainda de acordo com o Chalhoub, essas classes não eram um perigo apenas do ponto de vista da “organização do trabalho” e da “manutenção da ordem pública”: “os pobres ofereciam também o perigo do contágio” (p. 29). “As classes perigosas continuariam a se reproduzir enquanto as crianças pobres continuassem expostas aos vícios de seus pais” (Ibidem). É nesse contexto que surgem as primeiras iniciativas republicanas para a proteção à criança e ao adolescente carente.

3.2 A criança e o adolescente em situação de rua: um “problema” para a República

Sobre a criança e o adolescente carente, o historiador Fernando Londonõ (1998) comenta: “foi se definindo uma imagem do menor, que se caracteriza principalmente como a criança pobre, totalmente desprotegida moral e materialmente pelos seus pais, seus tutores, o Estado e a sociedade” (p. 135). Antes utilizada para “definir a responsabilidade de um indivíduo perante a lei”, a palavra “menor”, entre os séculos XIX e XX, passa a “designar principalmente as crianças pobres abandonadas ou que incorriam em delitos” (p. 142). Esses “menores”, distantes da tutela de adultos, ou expostas aos seus “vícios”, são considerados potencialmente perigosos, tendo sempre as suas imagens associadas a atos infracionais, sendo necessário que sejam contidos, mesmo que seja por meio violentos. Essas crianças eram vistas como vadias e infratoras das leis, ou seja, como inimigas da ordem e da modernização. Ainda de acordo com Londonõ, foi necessário que o Estado brasileiro mudasse seu entendimento sobre o trato com essas crianças e adolescentes, antes entendido como caso de polícia, e buscasse outras alternativas e nova legislação, essas últimas baseadas na assistência e na proteção à infância (Ibidem).

O Código de Menores, Decreto 17.343/A, de 12 de outubro de 1927, foi um dos primeiros movimentos no sentido dessa mudança. Humberto Miranda (2006) considera o “Código” como um “marco histórico da assistência à infância no Brasil” (p. 14), no entanto, chama a atenção para o fato desse nascer “dos interesses da

sociedade, sob a égide da moral burguesa, das medidas punitivas e disciplinares construídas a partir da lógica policial, sendo legitimado pelo discurso científico dos especialistas da infância” (Ibidem). O historiador também não deixa de reconhecer que o “Código” foi responsável pela implantação das “artes de viver o controle”, vigilância e punição sobre as crianças e os jovens” (Ibidem). Com o “Código de Menores”, “o Estado respondeu pela primeira vez com a internação, responsabilizando-se pela situação de abandono e propondo-se a aplicar os corretivos necessários para suprimir o comportamento delinquencial” (PASSETTI, 2010, p. 399). Nesse sentido, “ao escolher políticas de internação para crianças abandonadas e infratoras, o Estado escolhe educar pelo medo” (Ibidem, p. 401).

O Estado, em um movimento de aperfeiçoamento do “controle sobre a educação (na escola e na família)”, “criou controles suplementares para superar os fracassos da família por meio de escolas e orfanatos especiais” (Ibidem, p. 406).

Em 1941, em plena a Ditadura do Estado Novo (1937 – 1946), Getúlio Vargas instituiu o Serviço de Assistência a Menores (SAM). Já durante a Ditadura Civil-militar (1964 – 1985), a política de assistência à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, denominada no período como Política Nacional de Bem-estar do Menor, seria encabeçada pela Fundação Nacional de Bem-estar do Menor (Funabem) e, por sua instância estadual, a Fundação Estadual do Bem-estar do Menor (Febem). “A ditadura militar torturava os subversivos ao mesmo tempo em que apresenta a Funabem – Fundação Nacional de Bem-estar do Menor à população, como um lugar exemplar de educação ao infrator sem repressão” (Ibidem, p. 403). A Febem foi inaugurada em Pernambuco no ano de 1966 e, de acordo com Humberto Miranda (2016), foi noticiada pela imprensa local como um dos grandes feitos da gestão do Governador Paulo Guerra, além de ser recebida com positividade e ser entendida como uma inovação no atendimento ao “menor carente”. No entanto, as práticas cotidianas dessas instituições demonstraram-se violentas, refletindo o Estado de exceção vigente no Brasil: “as unidades da Febem em cada estado se mostraram lúgubres lugares de tortura e espancamento (PASSETTI, 2010, 403).

Mesmo com censura à imprensa, parte da sociedade brasileira não deixou de perceber a situação de pobreza e violência extrema em que estavam inseridos as crianças e os adolescentes em situação de rua, principalmente nos grandes centros

urbanos do Brasil. As ruas, mesmo com repressão e censura, continuam sendo um mostruário da violência e do aumento das desigualdades sociais que a Ditadura disseminava e tentava esconder. Buscando compreender e encontrar soluções para a “questão do menor carente”, a Câmara dos Deputados, no ano de 1975, inaugura uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), a chamada CPI do Menor. Sobre a CPI e seus desdobramentos, o historiador Daniel Alves Boeira (2018) comenta: “à primeira vista, parecia inusitado e contraditório dispor de um recurso parlamentar durante uma ditadura para lidar com problemas tão complexos como era a chamada a “questão do menor” (p. 41). Ainda segundo o autor: “a dimensão e a importância da CPI do Menor, uma vez concluída, foi gradativamente alçada a partir da segunda metade da década de 1970, e de diversas formas dimensionada” (Ibidem). A partir dos trabalhos e resultados da CPI foi sancionado, em 1979, o novo Código de Menores, que confirmou a “prática de internação para crianças e jovens” (PASSETTI, 1991, p. 403).

3.3 O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

A partir dos últimos anos da década de 1970 e início dos anos de 1980 o Brasil inicia o seu processo de redemocratização. Após a posse do presidente Geisel, de alguns casos publicitados da violência estatal e de uma grande crise econômica, iniciada em 1973, setores militares começaram a sinalizar no sentido de uma abertura política. Essa conjuntura possibilitou a “expansão dos movimentos sociais urbanos” (CARVALHO, 2012, p. 184), além de ter possibilitado e incentivado grandes debates sobre a ampliação “da noção de cidadania” (AARÃO REIS, 2010, p. 110). Mesmo que os presidentes Geisel e Figueiredo tenham tentado, nas palavras do primeiro, uma abertura “lenta, gradual e segura”, a oposição, especialmente a sociedade civil organizada, não demorou muito até conseguir se sobressair nesse processo e impor suas reivindicações (SCHWARCZ & STARLING, 2018, p. 428). É neste cenário de retomada e mobilizações por direitos, no nosso caso os direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua, que surge o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR.

O Movimento nasce justamente como uma resposta à política adotada pela Ditadura para com as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade, baseada, como já vimos, em “internação, castigo e violência física”, o que contribuía

para a “manutenção da desigualdade social” (MNMMR-PE, 2002, p. 27). Esse modelo passa a ser questionado no início dos anos de 1980 a partir de práticas pioneiras da sociedade civil organizada, que apontaram novas possibilidades de atendimento para as crianças e os adolescentes (Ibidem). Assim, em 1985, surge o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, com o objetivo de “resgatar a cidadania da infância e da juventude, considerando meninos e meninas como sujeitos de direitos e promotores de sua própria história”, além de buscar garantir seus direitos, especialmente os daqueles que “moram nas ruas, habitam favelas, morros, bairros populares e que são vítimas de injustiças” (Ibidem, p. 28). É com o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua que a causa da criança e do adolescente em situação de rua ganha “seu primeiro interlocutor em nível nacional” (MNNMR; IBASE; NEV-USP, 1991, p. 14).

As mobilizações do MNMMR seriam de fundamental importância para a inclusão do artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre os direitos de crianças e adolescentes, além de serem imprescindíveis para a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Humberto Miranda (2011), considera a promulgação do Estatuto como “um dos acontecimentos mais significativos para a História das crianças e dos adolescentes do Brasil no século XX” (p. 17). A partir daquele momento, as crianças e os adolescentes seriam entendidos como sujeito de direitos e teriam plena participação na recente democracia brasileira.

3.4 Democracia para quem?

Em sua edição de 01 de setembro de 1991, o “Jornal do Commercio” (JC) trazia a seguinte reportagem: “Meninas só pode sobreviver nas ruas”, de autoria da jornalista Patrícia Mello². A reportagem, que tinha como subtítulo: “violência, miséria e prostituição”, trazia os resultados de uma pesquisa realizada entre maio e julho de 1991 pela Casa de Passagem, instituição de acolhimento e apoio às meninas em situação de rua, sobre como essas vivem, o que fazem para conseguir dinheiro e o que às levou a sair de casa e viverem em situação de rua. Segundo os dados da pesquisa, conseguidos pela reportagem, 454 meninas eram exploradas sexualmente

² MELLO, Patrícia Bandeira de. Meninas só podem sobreviver nas ruas: violência, miséria e prostituição. **Jornal do Commercio**, Recife, 01 set. 1991. Cidades, p. 01.

para poderem sobreviver nas ruas da cidade do Recife. Essas meninas, ainda segundo o que foi apurado pelo “JC”, saem de casa “para fugir dos abusos sexuais e da violência do lar”³. Após saírem de casa, “tentam o comércio ambulante, mas ante as dificuldades encontradas acabam na prostituição”⁴. Numa segunda opção ao comércio, as meninas passam a pedir esmolas, essa atividade é seguida pelo furto, “trabalho que fazem simultaneamente com a prostituição e a mendicância”⁵. “Quem está na rua se prostitui por um prato de comida. Já não sei o que é amor. Amor e violência estão confusos na minha cabeça”⁶, afirmava uma adolescente de 17 anos em entrevista à Jornalista.

O mesmo “Jornal do Commercio”, agora em edição de 02 de setembro de 1991⁷, volta a tratar das crianças e adolescentes em situação de rua. Dessa vez noticiava a possibilidade de julgamento, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), de uma portaria, a Portaria 04, de 16 de agosto de 1991, de autoria do juiz da Vara da Infância e da Juventude Ozael Rodrigues Veloso. A portaria em questão previa o recolhimento de adolescentes de 12 anos que fossem encontrados mendigando nas ruas do Recife. Para representantes da sociedade civil, a portaria “feria a Constituição, porque ia de encontro ao direito das crianças de tentar sobreviver”⁸, como também chamavam a atenção para o fato de “o Estado não estar provendo as necessidades básicas de um dos setores da sociedade”⁹ e que “as crianças ou ficam em casa passando fome ou vão para as ruas, onde são presas”¹⁰. A portaria foi denunciada na tribuna da Câmara dos Deputados pelo Deputado Roberto Franca (PSB), que também entregou um relatório sobre a situação da infância em situação de rua na cidade do Recife à CPI do Extermínio, tudo isso de acordo com o “JC”. No outro dia, 03 de setembro, o “Jornal do Commercio” voltava a tratar da Portaria 04: “Meninos vão continuar mendigando pelas ruas”¹¹. O “JC” classifica as crianças e adolescentes como os “meninos que

³ Ibidem.

⁴ Ibidem.

⁵ Ibidem.

⁶ Ibidem.

⁷ PORTARIA que proíbe menor pedir esmolas será jugada hoje. **Jornal do Commercio**, Recife, 04 set. 1991. Cidades, p. 03.

⁸ Ibidem.

⁹ Ibidem.

¹⁰ Ibidem.

¹¹ MENINOS vão continuar mendigando pelas ruas. **Jornal do Commercio**, Recife, 03 set. 1991. Cidades, p. 06.

assediavam motoristas nos sinais de trânsito pedindo dinheiro”¹². O desembargador Etério Galvão, do TJPE, concedeu liminar para a cassação temporária da Portaria 04, segundo a notícia.

Já a capa da edição de setembro de 1991 do jornal “O Grito dos Meninos e Meninas de Rua”, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua em Pernambuco, noticiava a morte de um adolescente de 12 anos com o título: “Mais uma vítima das injustiças”¹³. A notícia informa que o adolescente foi morto em 13 de setembro, em frente a uma rede de supermercados na Avenida João de Barros, no Recife. Segundo “O Grito”, “ele dormia na calçada do supermercado quando recebeu três tiros, “um no olho e dois no peito”, e que “o seu pai trabalhava na Secretaria de Educação, mas não pode dar uma educação adequada ao próprio filho”. O adolescente assassinado “é mais um filho de trabalhador que é morto como um cão, porque cheirava cola”, finaliza o Jornal.

O mesmo assassinato é noticiado pelo “JC”, em 14 de setembro de 1991, com o título: “Menor leva dois tiros no peito”¹⁴. O Periódico classifica o adolescente de 12 anos como “menor” e “cheira cola”. Segundo a notícia, o adolescente “cheirava cola” sentado em uma calçada, em frente a uma grande rede de supermercados do Recife, quando “dois homens saltaram de um carro e o assassinaram”. Ainda segundo a notícia, quem comunicou o caso à polícia informou que havia dois homens no carro, mas que não sabia o modelo e nem a sua placa. Para o “Jornal do Commercio”, essa atitude [de não saber o modelo do carro e sua placa] foi tomada “por medo ou descaso”.

Como vimos na reportagem e nas notícias, mesmo após a Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, a democracia no Brasil redemocratizado não é para todos os atores sociais, mas para grupos específicos, em sua grande maioria que já vinham sendo privilegiados. Mesmo com a abertura democrática, várias parcelas subalternas da população continuaram sem o apoio democrático (CARVALHO, 2012). Nesse sentido, a linha que separa a democracia da pobreza e da violência é muito tênue: “o Brasil experimentava o paradoxo de ser um país onde a democracia convivia com a injustiça social” (SCHWARCZ & STARLING,

¹² Ibidem.

¹³ MAIS uma vítima das injustiças. **O Grito dos Meninos e Meninas de Rua**, Recife, set. 1991. Capa.

¹⁴ MENOR leva dois tiros no peito. **Jornal do Commercio**, Recife, 14 set. 1991. Cidades, p. 03.

2018, p. 496). Durante a Ditadura civil-militar o Brasil intensifica o seu processo de modernização, que vinha em curso desde a década de 1930. Essa modernização assume um caráter conservador a partir desse período e, mesmo que tenha alcançado grandes níveis positivos, aprofundou as desigualdades sociais e regionais já existentes no País (AARÃO REIS, 2014, p. 24). Essas, por sua vez, ainda insistem em resistir mesmo após o período antidemocrático (Ibidem).

A abertura da economia brasileira ao mercado internacional, o “reformismo liberal” (SALLUM JR, 2019, p. 171) iniciado no início da década de 1990, como também a reestruturação produtiva e a flexibilização do trabalho, frutos desse processo, contribuíram para o “aprofundamento da exclusão social” no País (RAMALHO, 2019, p. 195).

Todo esse contexto é potencializado, no início dos anos de 1990, pela hiperinflação, que estava em alta desde o final da Ditadura Civil-Militar e que alcançou números recordes no início da década de 1990. Para o historiador Carlos Fico (2019), após o fim da Ditadura, “o grande dilema brasileiro, entretanto, não era propriamente político” (p. 108): “quando a Ditadura terminou, vivia-se grave crise econômica” (Ibidem). Essa crise econômica tem início em 1973, ano do auge do “milagre econômico” e do início de sua derrocada: “a inflação voltou a crescer a partir de 1973 e a dívida externa acabaria por se tornar um problema” (Ibidem, p. 81). A crise vai se acentuar em 1979, com o segundo aumento do preço dos barris de petróleo (Ibidem, p. 109), o último havia sido em 1973, levando o mundo à uma crise econômica que teve fortes impactos no Brasil (SINGER, 2014).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), “a inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação” (IBGE, 2020). A partir do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o IBGE mede a “variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro” (Ibidem). De acordo com dados do mesmo Instituto, a inflação em agosto e setembro de 1991, era de 15,63% (IBGE, 1991, p. 4), que levando em consideração os acumulados dos últimos 12 meses, equivalia a 386,85% (Ibidem). “A inflação atinge todas as classes sociais, mas tem efeito especialmente perverso sobre a população pobre”, segundo Lilia Schwarcz e Heloisa Starling (2018, p.496). Prosseguindo, as historiadoras

escrevem: “ela [a alta inflação] sabota o futuro e seus efeitos colaterais são escassez, desemprego e violência – muita violência” (Ibidem).

3.5 Democracia, extermínio e CPI

Segundo os sociólogos Otávio Cruz Neto e Maria Cecília Minayo (1994), o extermínio “é um ato político revestido de intencionalidade, seja ela declarada ou não pelos executores” (p. 199). No caso do extermínio, “a vítima e o exterminador são de autoria coletiva, como não acontece com o homicídio” (Ibidem). Os autores trazem alguns pontos que, segundo seus estudos, caracterizam a dinâmica do extermínio, chamando a atenção para a sua motivação política, sua ideia de limpeza social e o seu poder de eleger determinadas camadas sociais como “extermináveis”, atribuindo pouco ou nenhum valor às suas vidas, além de suas mortes serem antecedidas por sequestros e torturas:

Em primeiro lugar, o extermínio é parte de um projeto político de grupos que se arrogam o direito e o poder de selecionar camadas da sociedade a serem eliminadas, expulsas ou circunscritas [...] Em segundo lugar, da mesma forma que os “exterminadores” se constituem em grupos, as vítimas preferenciais do extermínio se expressam em segmentos e camadas identificadas por possuírem atributos que importunam e se tornam insuportáveis a seus potenciais aniquiladores [...] Em quarto lugar, o extermínio se constrói dentro da ideia de limpeza social, administrada por um poder centralizador, considerado imune ao mal [...] A quinta característica do extermínio é a sua perpetração pela tortura e sequestro das vítimas [...] Em sexto lugar, a ideia de limpeza social traz embutida em si a filosofia de banalização da vida e da morte (Ibidem, pp. 202-206).

Concordando que o extermínio é um ato coordenado visando a eliminação de determinadas camadas sociais, a Comissão de Controle e de Prevenção do Extermínio, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul (formada por representantes do Ministério Público, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Movimento Nacional dos Meninos de Rua, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Pastoral do Menor), citada por Umberto Guaspari Sudbrack (2004), assim define o extermínio de crianças e adolescentes:

É “a ação individual ou de grupo, concebida e organizada com o fim da eliminação, por qualquer meio, de criança ou adolescente considerada ou suspeita de se encontrar em situação de risco pessoal e social ou para ocultar práticas delitivas” (BRASIL, 1991, pp. 8-9 apud pp. 22-23).

O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua assumiu papel de destaque denunciando essa situação em campanhas, publicações, encontros, passeatas e audiências além de ter produzido pesquisas sobre as práticas de

extermínio conduzidas contra meninos e meninas em situação de rua. Desde os finais da década de 1980 o Movimento tinha eleito a luta contra o extermínio como uma de suas prioridades (MNMMR; IBASE; NEV-USP, 1991, pp. 15-16).

Dados do MNMMR, do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) e do Núcleo de Estudo da Violência da Universidade São Paulo (NEV-USP) apontaram que quando se trata de assassinatos de crianças e adolescentes em situação de rua, com quadros que se configuravam como extermínio, Recife e sua Região Metropolitana são a terceira região onde mais se exterminavam crianças e adolescentes no Brasil, sendo precedidas por São Paulo e Região Metropolitana e pelo Rio de Janeiro e Região Metropolitana (MNMMR; IBASE; NEV-USP, 1991, p. 28).

O jornalista Gilberto Dimenstein, escrevendo sobre o assassinato de crianças e adolescentes no Brasil, principalmente aqueles cometidos pelos chamados “grupos de extermínio”¹⁵, aponta que antes de serem mortas, as vítimas desses grupos são torturadas (DIMENSTEIN, 1990, p. 93). O jornalista chama a atenção para o fato de em “Pernambuco essa marca registrada ser mais visível – os corpos são encontrados queimados, sem olhos, órgãos genitais arrancados, retalhados a facadas” (Ibidem). Ainda sobre Pernambuco, aponta outra forte característica dos “grupos de extermínio” no estado: o uso de “uma espingarda calibre 12, capaz de desfigurar sem muitos tiros o rosto de um indivíduo” (Ibidem).

Levando em consideração essa grave situação de violência em que estavam inseridas as crianças e adolescentes em situação de rua, situação essa amplamente divulgada, primeiro pelos movimentos sociais, como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, e por setores mais progressistas da Igreja Católica, como a Pastoral do Menor (DIMENSTEIN, 1990, p. 36) e depois por alguns setores da “grande imprensa” regional e nacional, a Câmara dos Deputados inaugura em maio 1991 uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). A CPI do Extermínio é criada a partir do requerimento da deputada Benedita da Silva (PT), subscrito por Rita Camata

¹⁵ Esses chamados “grupos de extermínio”, “esquadrões da morte” ou “grupos de justiceiros” são formados ainda durante a Ditadura Civil-Militar. São grupos paramilitares formados por agentes e ex-agentes policiais e civis que são incumbidos de fazerem “justiça” com as próprias mãos e garantir a ordem através de métodos criminosos como sequestros, torturas e assassinatos. Eles possuem legitimação entre alguns setores da população, que, por sua vez, alegam a ineficiência do Estado em garantir a segurança dos indivíduos e de suas propriedades.

(PMDB) e Célio de Castro (PSB) e contou com o apoio de mais de 187 deputados (CARDOSO, 2017, p. 1).

A CPI do Extermínio contou, para além dos seus membros, conforme informações do seu relatório final, “com a especial participação do Deputado Roberto Franca (PSB – PE), que prestou significativa colaboração no desenvolvimento dos trabalhos” (BRASIL, 1992, p. 02). A presença do parlamentar pernambucano na condição indicada aponta, mais uma vez, para a gravidade da situação no Estado. A CPI esteve em Recife entre 19 e 20 de setembro de 1991, buscando mergulhar “profundamente nas raízes de um dos fenômenos mais trágicos da realidade social brasileira contemporânea” (Ibidem). Na Capital, a CPI realizou diligências, audiências e ouviu testemunhas ligadas ao Estado e aos movimentos sociais, entre esses últimos ouviu Helena Janssen, uma das fundadoras e articuladoras do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua de Pernambuco, como também crianças e adolescentes em situação de rua.

Justificando o Projeto de Resolução nº 14, de 1991, transformado posteriormente na Resolução nº 2, de 1991, que “instituiu Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o extermínio das crianças e adolescentes” (BRASIL, 1991, p. 3), a deputada Benedita da Silva (PT – RJ) e seus dois colegas que subscreveram a Resolução, apontam “que os 35 milhões de menores abandonados, desassistidos ou carentes vivem nos maiores centros urbanos do País, enfrentando todo tipo de violência” (Ibidem, p. 4). Os parlamentares também chamam atenção para os dados de movimentos sociais e organizações internacionais que indicam um constante crescimento de óbitos por causas extremas de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro e no Brasil (Ibidem).

De acordo com a Constituição Federal de 1988, “as comissões parlamentares de inquérito têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais” (BRASIL, 2016, p. 28). Essas comissões, mais conhecidas pela sigla CPI, podem ser criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em separado ou em conjunto (Comissão Parlamentar Mista de Inquéritos – CPMI), “para apuração de fato determinado [...] sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que se promova a responsabilidade civil e criminal dos infratores” (Ibidem). As CPIs e as CPMIs são criadas, de acordo com a Constituição, “mediante o requerimento de um terço de seus membros [da Câmara e/ou do Senado]” (Ibidem).

Os fatos apurados por essas comissões abarcam temas ligados à saúde, educação, economia, política, como também violência e sociedade, entre outros. Vale ressaltar que, mesmo que essas comissões sejam criadas por desejos dos parlamentares, a grande maioria surge como pressão da sociedade civil organizada e seus movimentos sociais.

A História das crianças e dos adolescentes em situação de rua no Brasil foi marcada por repressão e desigualdades. Neste capítulo, percebemos que o Extermínio é a etapa final de uma série de negações de direitos, sobretudo do direito à vida, mas também “à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (Ibidem, p. 68). Como bem observou Walter Benjamin (1985), essa exceção é uma regra geral na trajetória dos oprimidos. Sendo assim, ainda de acordo com o autor, o conhecimento histórico precisa corresponder a essa realidade e não se assombrar diante dela, mas enfrentá-la, criando uma História, que levando em consideração essa realidade, faça frente a esse “estado de exceção” (p. 226). É nesse cenário de violências, desigualdades e retomada e mobilização por direitos que CPI do Extermínio virá para o Recife, mas isso é tema do próximo capítulo.

4 A CPI DO EXTERMÍNIO EM RECIFE: UMA CIDADE DE MUITOS COM ESPAÇO PARA POUCOS

Num dia de Sol, Recife acordou com a mesma fedentina do dia anterior.

Chico Science

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o extermínio de crianças e adolescentes esteve em Recife, capital do estado de Pernambuco, entre os dias 19 e 20 de setembro de 1991. Nesses dias, realizou reuniões com a sociedade civil organizada, com seus movimentos sociais, entre eles o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, e com as autoridades judiciais e executivas de Pernambuco para se inteirar das ações que estavam sendo tomadas para enfrentar a situação.

4.1 A Cidade e os meninos e as meninas

O Recife no ano de 1991 contava com uma população de 1.310.259 habitantes (RECIFE, 2020). Essa população era composta, em sua maioria, por mulheres (53,49%), residentes na área urbana (99,05%) (Ibidem). Recife era, por tanto, uma cidade urbanizada. As crianças e os adolescentes, com menos de 15 anos, correspondiam a 31,11% da população total (Ibidem). Dessa população total, 14,51% eram considerados extremamente pobres e 35,70% pobres (Ibidem), que somados correspondiam a 50,21% da população. Esses últimos dados nos indicam que a maioria da população recifense, em 1991, era composta por pessoas extremamente pobres e pobres. Essa situação latente de pobreza se refletia nas ruas da Cidade, onde era comum serem encontradas crianças e adolescentes sendo explorados sexualmente, dormindo, mendigando, “cheirando cola”, “puxando corrente” e morrendo. As ruas de Recife eram a vitrine de violências e desigualdades. “A manutenção dessa vergonhosa desigualdade social, herdada do passado, mas reproduzida no presente”, para a historiadora e antropóloga Lilia Schwarcz (2019, p. 126), é “um problema crucial da nossa agenda republicana” (Ibidem). Ainda segundo a autora:

O fenômeno da desigualdade é tão enraizado entre nós que se apresenta a partir de várias faces: a desigualdade econômica e de renda, a desigualdade de oportunidades, a desigualdade racial, a desigualdade regional, a desigualdade de gênero, a desigualdade de geração e a desigualdade social, presente nos diferentes acessos à saúde, à educação, à moradia, ao transporte e ao lazer (Ibidem).

Sobre a violência, é importante chamar a atenção para algumas informações. Segundo dados levantados por Maria Fernanda Tourinho Peres e Patrícia Carla dos Santos, pesquisadoras do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) (2005), “em 1991 apenas Recife apresentava uma proporção de homicídios superior a 50% do total de mortes por causas externas” (p. 61). Ainda de acordo com tabelas produzidas pelas pesquisadoras, a maioria desses homicídios foram cometidos por armas de fogo, 82,5%. Recife, ainda de acordo com os dados fornecidos pelas pesquisadoras, era, em 1991, a capital mais violenta do Norte-Nordeste, quando levamos em consideração o número (703) e a porcentagem de homicídios cometidos por armas de fogo, a segunda mais violenta do Brasil, se levarmos em consideração apenas a porcentagem, e a terceira mais violenta se tomarmos como referência o número de homicídios. De uma maneira ou de outra, a cidade do Recife é uma das metrópoles mais violentas do Brasil no período estudado.

Os bairros do centro do Recife, interligados por pontes e banhados pelo rio Capibaribe, eram o cenário onde seriam encontradas crianças comendo restos de coco verde numa das muitas latas de lixo¹⁶. Já as suas pontes eram as plataformas de muitos meninos e meninas que pulavam em direção ao Rio¹⁷, seja para tomar banho, seja para se distraírem diante daquele cotidiano tão conturbado. Nas ruas históricas, cartões postais da Cidade, não era incomum serem encontradas crianças e adolescentes com poucas peças de roupas dormindo nas calçadas às margens do mesmo rio Capibaribe: seus colchões eram a própria calçada; seus travesseiros um amontoado de roupas¹⁸. O rio Capibaribe que tanto embeleza o Recife também seria o cenário onde crianças e adolescentes exterminados poderiam ser encontrados boiando e já sem vida¹⁹.

¹⁶ FOTONOTÍCIA. **Jornal do Commercio**, Recife, 05 mai. 1991. Cidades, p. 04.

¹⁷ FOTONOTÍCIA. **Jornal do Commercio**, Recife, 20 ago. 1991. Cidades, p. 04.

¹⁸ MENINOS de rua vão retornar às famílias (fotografia). **Jornal do Commercio**, Recife, 19 mai. 1991. Capa.

¹⁹ ESTE é o país das leis? Para quê e para quem?. **O Grito dos Meninos e Meninas de Rua**, Recife, ago. 1997. P. 4.

Dados da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), reunidos entre os anos de 1987 e 1988, vinculados no “Jornal do Commercio”, indicam que, das 3,2 milhões de crianças e adolescentes pernambucanos, “um milhão são carentes, 15 mil abandonadas e 2,5 mil são infratoras”²⁰. Ainda de acordo com os dados vinculados na reportagem, “a rua, para 90% dos meninos e meninas que permanecem no centro do Recife, é local de trabalho e fonte de renda”²¹. A reportagem em questão noticiava um programa do Governo Federal, que seria coordenado pela Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente – FUNDAC, para que crianças e adolescentes em situação de rua voltassem para às suas famílias e para a escola.

No entanto, e ainda segundo a mesma reportagem, o ambiente familiar, na maioria das vezes, também era um espaço de violências, tendo muitos meninos e meninas fugido de suas casas para se livrarem dessa situação. A pouca ou nenhuma escolaridade e o medo da polícia vão ser fatores que também vão permear a vida dessas crianças e adolescentes nas ruas dos bairros centrais da “Veneza Brasileira”²². A esses fatores some-se o fato dessas crianças e adolescentes fazerem uso da chamada “cola de sapateiro” como entorpecente, o que a longo prazo poderia lhes acarretar problemas de saúde. Segundo o “JC”, a “cola” era “a droga preferida” desses meninos e meninas”²³. De fato, no Recife, não era incomum encontrarmos crianças e adolescentes em situação de rua com uma garrafa plástica, que tinha em seu interior a substância viscosa, cor caramelo e de um odor muito forte, próxima aos seus narizes.

Por fim, e não menos importante, as crianças e os adolescentes, sozinhos ou em grupos, roubavam ou furtavam para conseguirem comprar comida ou a cola²⁴, ou ainda para terem dinheiro ao serem extorquidos pelos policiais: “com o dinheiro o garoto pode ficar livre” (DIMENSTEIN, 1990, p. 64). Era uma espécie de “venda de proteção” (Ibidem).

A sociedade recifense não via com bons olhos esses meninos e meninas que ocupavam as ruas da Capital. Não seriam poucos os discursos que os criminalizariam,

²⁰ MELO, Patrícia Bandeira de. É a chance para os meninos de rua. **Jornal do Commercio**, Recife, 19 mai. 1991. Cidades, p. 01.

²¹ Ibidem.

²² Ibidem.

²³ LINS, Ana Lúcia. Cheirar cola vai ficar mais difícil. **Jornal do Commercio**, Recife, 23 jun. 1991. Cidades, p. 02.

²⁴ Ibidem.

como as práticas que buscariam contê-los e excluí-los, além de serem fartos os relatos de violências policiais. Os policiais ao serem questionados por ter agredido meninas em situação de rua que eram exploradas sexualmente, outra cena comum na Cidade, sustentam “que estão fazendo algo que a sociedade espera deles”, além de estarem tirando ou afastando os “marginais” das ruas (Ibidem, p.63).

O Estado e a sociedade, muitas vezes apoiados pela chamada “grande imprensa”, perseguiriam e buscariam limpar o Recife dos moradores em situação de rua e dos camelôs, alegando que eles invadiam e ocupavam lugares proibidos, como em frente à Capela Dourada, um dos pontos turísticos da Capital, onde podem ser encontrados até os dias atuais homens e mulheres, meninos e meninas que daquela calçada fazem sua morada, e a movimentada Avenida Dantas Barreto²⁵ ²⁶. O “Jornal do Commercio” classificou como absurda não a situação dos moradores em situação de rua em frente à Capela Dourada, mas a sua presença nesse ponto turístico²⁷.

No entanto, os meninos e meninas criavam e/ou se apropriavam de “táticas” para seguir nesse cotidiano recifense; não eram apenas coadjuvantes, mas tomavam os rumos de suas histórias: seja se organizando em grupos, seja procurando auxílio nas entidades que trabalhavam com o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, seja tomando conhecimento da legislação: “essas maneiras de fazer constituem as mil práticas pelas quais os usuários se reapropriam do espaço organizado pelas técnicas da produção sócio-política” (CERTEAU, 1998, p. 40).

4.2 A Cidade e o Extermínio

No “Jornal do Commercio”, jornal ligado à “grande imprensa” e com grande circulação entre os setores mais abastados da sociedade recifense, as notícias e reportagens que tratavam sobre o extermínio das crianças e dos adolescentes em situação de rua, durante o ano de 1991, serão mais frequentes no mês de setembro. No entanto, os primeiros nove meses desse ano seriam de intensos debates sobre o “assassinato” e a “matança”, termos utilizados pelo Periódico, dos “meninos de rua”, das “crianças de rua”, dos “meninos marginalizados”, dos “pivetes”, dos “cheira cola”

²⁵ CAMELÔS desobedecem e ocupam locais proibidos. **Jornal do Commercio**, Recife, 20 jul. 1991. Cidades, p. 04.

²⁶ MENDIGOS acampados em frente à Capela Dourada recebem apoio internacional. **Jornal do Commercio**, Recife, 20 jul. 1991. Cidades, p. 04.

²⁷ ABSURDO na rua do Imperador ganha defesa. **Jornal do Commercio**, Recife, 20 jul. 1991. Capa.

e dos “menores”, alguns dos adjetivos carregados de estereótipos e preconceitos, que o “JC” utiliza para nomear as crianças e os adolescentes em situação de rua, como nos mostram os títulos e o conteúdo de notícias e reportagens.

“Entidades protestam em Brasília contra a matança de menores”²⁸, de 22 de janeiro de 1991, trazia a mobilização de diversas entidades, entre elas o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, contra a ação de grupos de extermínio que vinham vitimando crianças e adolescentes em situação de rua em várias capitais do Brasil; “Menor protesta contra a violência”²⁹, título de notícia de 23 de fevereiro de 1991, abordava o protesto realizado por meninos e meninas em situação de rua, assessorados pela Casa de Passagem e pelo Grupo Ruas e Praças, contra os altos índices de assassinatos de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Recife; em “Pequenos Profetas documentam a realidade das crianças de rua”³⁰, de 23 de março de 1991, o “Jornal do Commercio” trazia a inauguração de um centro de documentações da Comunidade Pequenos Profetas, que, entre a vasta reunião de documentos, possuía um acervo de recortes de jornais sobre o extermínio de meninos e meninas em situação de rua no Recife; e, em 19 de abril, o “JC” trazia a notícia “Em menos de três meses 60 meninos assassinados”³¹, onde outro protesto de “meninos marginalizados”, dessa vez organizado pela Comunidade Pequenos Profetas, ocupava as páginas do Periódico denunciando o assassinato de 60 crianças e adolescentes, entre janeiro e 25 de março, na Região Metropolitana do Recife.

Nesse sentido, para o “JC”, em notícia de 04 de setembro de 1991³², a CPI do Extermínio viria a Recife para entender o “porque, segundo as estatísticas, Pernambuco é um dos estados da federação onde mais se mata criança”³³. O “Jornal do Commercio” chama a atenção para o fato de “está diariamente nos jornais as chacinas em plena rua, as execuções sumárias e os espancamentos pelos mais diversos motivos”³⁴. O Jornal também denuncia que “contra os autores desses crimes

²⁸ ENTIDADES protestam em Brasília contra a matança de menores. **Jornal do Commercio**, Recife, 22 jan. 1991. Cidades, p. 04.

²⁹ MENOR protesta contra a violência. **Jornal do Commercio**, Recife, 23 fev. 1991. Cidades, p. 03.

³⁰ PEQUENOS profetas documentam a realidade das crianças de rua. **Jornal do Commercio**, Recife, 23 mar. 1991. Cidades, p. 06.

³¹ EM menos de três meses 60 meninos assassinados. **Jornal do Commercio**, Recife, 19 abr. 1991. Cidades, p. 01.

³² Matança de menores vai ser apurada em Recife. **Jornal do Commercio**, Recife, 07 set. 1991. Cidades, p. 04.

³³ Ibidem.

³⁴ Ibidem.

pouco ou nada se faz, os inqueritos, quando instaurados, voam céleres para o arquivo morto, embalsamados sob a rubrica da “autoria desconhecida”³⁵. Também podemos observar, a partir das notícias e reportagens do “Jornal do Commercio”, que a sociedade pernambucana e seus governantes conheciam a situação e tinha ciência das proporções que estava adquirindo o extermínio de crianças e adolescentes em situação de rua, principalmente no Recife.

Segundo informações do Instituto de Medicinal Legal de Pernambuco (IML – PE), a maioria das crianças assassinadas em Recife e Região, nos primeiros meses de 1991, são negras e do sexo masculino³⁶. Ainda de acordo com os mesmos dados, vinculados pela “Veja”, o risco dessas crianças e adolescentes de serem assassinados é mais latente entre 16 e 17 anos³⁷. Essa violência extrema só é menor entre as meninas por conta da violência sexual que são vítimas: “elas têm como alternativa a venda do corpo para ganhar dinheiro, o que lhes garante moradia fornecida pelo cafetão ou prostíbulo”; “mas as meninas sofrem um agravante: a violência sexual” (DIMENSTEIN, 1990, p. 63).

A partir de dados disponíveis nas notícias do “JC”, montamos a seguinte tabela com os números do extermínio de crianças e adolescentes em Pernambuco, Recife e/ou Região Metropolitana, entre janeiro de 1990 e junho de 1991. Não existia um centro de dados unificado para contabilizar os casos de violência extrema, por isso é comum serem encontrados alguns dados divergentes. Para além disso, esses números são passíveis de debates e questionamentos, uma vez que não são raras as ocultações dos cadáveres e a não investigação dos crimes e a responsabilização dos acusados, quando se sabe quem são. Porém, mesmo contraditórios, esses números apontam para o aumento dos casos.

Extermínio de Crianças e Adolescentes em situação de rua em Pernambuco, segundo dados disponíveis no “Jornal do Commercio” (Jan. 1990 – Jun./ 1991)				
Número de casos	Período	Local	Fornecido por	Data da notícia do “JC”
72	Jan. – dez./ 1990	Recife	GAJOP (Gabinete de Assessoria)	23/02/1991

³⁵ Ibidem.

³⁶ AZEVEDO, Eliane; FILHO, Mario Simas; PINTO, Lula Costa. Infância de raiva, de dor e sangue. **Revista Veja**, São Paulo, n. 1184, pp. 34-44, 29 mai. 1991.

³⁷ Ibidem.

			Jurídica às Organizações Populares)	
60	Jan. – 25 mar./ 1991	Recife e Região Metropolitana	GAJOP (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares)	19/04/1991
81	Jan. – jun./1991	Recife e Região Metropolitana	Instituto de Medicina Legal	18/09/1991
153	Jan. – dez./ 1990	Pernambuco	Instituto de Medicina Legal	20/09/1991
99	Jan. – jun./ 1991	Pernambuco	Instituto de Medicina Legal	20/09/1991
81	Jan. – jun./ 1991	Pernambuco	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua	20/09/1991

Tabela 01: Dados sobre o extermínio de crianças e adolescentes em situação de rua em Pernambuco, entre janeiro de 1990 e setembro de 1991, segundo informações do “Jornal do Commercio”.

Em 1991, mesmo que o fenômeno do extermínio fosse uma prática presente em todo o estado de Pernambuco, ele é mais latente em Recife e sua Região Metropolitana. Segundo o jurista Umberto Sudbrack, o “extermínio de meninos de rua no Brasil ocorre principalmente nas grandes cidades, como Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Recife” (2004, p. 22). Esse quadro é reflexo da histórica perseguição e repressão contra as crianças e os adolescentes em situação de rua nos grandes centros urbanos, como pudemos acompanhar no Capítulo II.

Em 29 de maio de 1991, a “Revista Veja” publicava em sua capa: “Meninos de Rua: os filhos da miséria e do crime”³⁸. A manchete anunciava a reportagem especial, “Infância de raiva, de dor e sangue”³⁹, que noticiava o assassinato e a vida difícil de crianças e adolescentes no Brasil, chamando a atenção para São Paulo, Rio de

³⁸ MENINOS de Rua: filhos da miséria e do crime. **Revista Veja**, São Paulo, n. 1184, Capa, 29 mai. 1991.

³⁹ AZEVEDO, Eliane; FILHO, Mario Simas; PINTO, Lula Costa. Infância de raiva, de dor e sangue. **Revista Veja**, São Paulo, n. 1184, pp. 34-44, 29 mai. 1991.

Janeiro, Recife e suas regiões metropolitanas como exemplos do elevado número de assassinatos de crianças e adolescentes em situação de rua. Para a “Veja”, “os meninos de rua vivem numa cadeia de violências que começa em casa e termina nas geladeiras do IML”.

Nesse mesmo dia, uma quarta-feira, em Brasília, na Câmara dos Deputados, era instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e seriam eleitos o seu presidente, vice-presidente e relator. A presidência ficou com Rita Camata (PMDB – ES), a vice-presidência com Laerte Bastos (PDT – RJ) e a relatoria com Fátima Pelaes (PFL – AP) (BRASIL e, 1992, p. 02). A CPI em questão era a que investigaria o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil. Como pudemos acompanhar, Recife já era conhecida desde finais dos anos de 1980 como a capital nordestina do extermínio de crianças e adolescentes. No entanto, as movimentações para que a CPI viesse a Pernambuco se iniciam em agosto de 1991, com a repercussão negativa da publicação da Portaria 04, de 16 de agosto de 1991, de autoria do juiz da Vara da Infância e da Juventude Ozael Rodrigues Veloso, que já apresentamos no capítulo II.

4.3 A CPI vem ao Recife

Nesse processo, o deputado pernambucano Roberto Franca (PSB – PE), teve papel importante. O deputado denuncia a Portaria e também a situação da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social no Recife na Câmara, pontuando a participação da sociedade civil organizada e de seus movimentos sociais para fazer frente tanto à Portaria, acusada de causar um clima de terror nas ruas da Cidade, como à situação de pobreza e violência a que estavam expostos os meninos e meninas (BRASIL a, 1991, pp. 15636-15641). Segundo o “Jornal do Commercio”⁴⁰, o Deputado considerava a Portaria como “um bom argumento para pleitear a Comissão Parlamentar no Estado”⁴¹. No entanto, como pudemos acompanhar, a sociedade civil organizada e os seus movimentos sociais também exerceram papel fundamental para a vinda da Comissão a Pernambuco. Ainda de acordo com a mesma notícia, “a reivindicação [a vinda da CPI a Pernambuco] tinha sido encaminhada à

⁴⁰ CPI dos menores vem a Pernambuco dia 19. **Jornal do Commercio**, Recife, 04 set. 1991. Cidades, p. 04.

⁴¹ Ibidem.

Presidente da *CPI do Menor* [grifo nosso], deputada Rita Camata (PMDB – ES), desde o semestre passado, mas só agora foi acertado”⁴².

Gostaríamos de pontuar que não são raras as ocasiões em que “JC” denominou a CPI do Extermínio como a CPI do Menor, que, como também já vimos, exerceu suas atividades na década de 1970 e buscou discutir e apurar o “problema do menor carente”. Esse fato não se deve apenas à uma questão semântica, mas aponta que para setores da “grande imprensa”, a CPI de 1991 seria um momento não apenas para discutir o extermínio de crianças e adolescentes em situação de rua, mas para debater, em nível nacional, a situação desses meninos e meninas, reconhecendo a última CPI como uma espécie de sucessora da primeira. Esse argumento parece ser o mesmo entendimento do Deputado Franca, quando aponta a Portaria 04 como uma das motivações para a presença da Comissão Parlamentar no Estado.

4.4 Os preparativos para a vinda da CPI

A primeira reunião preparatória da vinda da Comissão Parlamentar de Inquérito se deu em 06 de setembro e contou com a participação de organizações não-governamentais, de vereadores de Recife e Olinda e de deputados estaduais e federais. A reunião buscou programar a agenda dos membros da CPI que viriam a Pernambuco no dia 19. A programação preliminar contava com audiência de abertura no auditório da Fundação Instituto de Pernambuco, onde se discutiria o extermínio de crianças e adolescentes em situação de rua com as organizações não-governamentais; uma reunião, no turno da tarde, no plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco, onde seriam entrevistadas as famílias de algumas crianças e adolescentes que foram exterminadas; além de uma conversa com governador de Pernambuco, Joaquim Francisco (PFL), no Palácio do Campo das Princesas. Todas essas movimentações estavam sendo coordenadas pelo Deputado Federal Roberto Franca (PSB). Essas informações foram vinculadas em edição do “Jornal do Commercio”, de 07 de setembro de 1991⁴³.

⁴² Ibidem.

⁴³ MATANÇA de menores vai ser apurada no Recife. **Jornal do Commercio**, Recife, 07 set. 1991. Cidades, p. 04.

A CPI do Extermínio voltou a ser tema do “JC”, dessa vez em 18 de setembro. “CPI debate portaria que proíbe mendicância”⁴⁴, noticiava o encontro que aconteceria no dia seguinte, no período da tarde, entre Rita Camata (PMDB – ES), presidente da CPI, entre o Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e entre o Procurador Geral de Justiça de Pernambuco, para debater a Portaria 04.

No da vinda da CPI, o “Jornal do Commercio” voltaria a denunciar que, sobre as “execuções dos menores na Região Metropolitana do Recife, nenhum inquérito foi concluído nem decretada a prisão dos responsáveis”⁴⁵. Ainda segundo o “JC”, os dados levantados e as ações desenvolvidas pela sociedade civil organizada e por seus movimentos sociais seriam entregues aos Deputados da CPI, como declarou Helena Janssen, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua: “pretendo mostrar aos 11 deputados da CPI a realidade dos menores em termos da violência e do que vem sendo feito ao seu favor”⁴⁶.

4.5 A CPI no Recife

Em 19 de setembro, quinta-feira, no Centro de Convenções de Pernambuco, o deputado Salatiel Carvalho (PTR – PE), um dos membros titulares da Comissão, inicia a reunião saudando a todos os parlamentares presentes e passando a coordenação dos trabalhos para a presidente da CPI, Rita Camata, que, por sua vez, saúda as “entidades e instituições que, sem dúvida nenhuma, são pioneiras nessa luta em defesa da vida e em defesa da cidadania” (BRASIL e, 1992, p. 189). O auditório estava lotado com adultos, crianças e adolescentes⁴⁷. Em frente à mesa onde se encontravam os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, podia-se ver uma faixa alusiva ao dia dos trabalhadores, de autoria do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua⁴⁸.

A Deputada passa a palavra para Helena Janssen, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Em seu discurso, de acordo com informações do Relatório Final da CPI do Extermínio, aprovado em fevereiro de 1992 e publicado em maio do mesmo ano, Helena falou sobre a “situação a que são submetidos os filhos dos

⁴⁴ CPI debate portaria que proíbe mendicância. **Jornal do Commercio**, Recife, 18 set. 1991. Cidades, p. 06.

⁴⁵ CPI inicia investigação sobre a matança de menores. **Jornal do Commercio**, 19 set. 1991. Cidades, p. 04.

⁴⁶ *Ibidem*.

⁴⁷ CPI já tem nome de exterminadores. **Jornal do Commercio**, 20 set. 1991. Cidades, p. 01.

⁴⁸ *Ibidem*.

trabalhadores, os filhos da classe operária e dos desempregados deste Estado” (p. 189). Recordou também o I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, realizado Brasília, no ano 1986, onde as crianças e adolescentes denunciaram “a sorte de violência, a situação, o descaso, a falta de políticas que atendam à população majoritária deste País” (p. 189). Também ressaltou a importância das mobilizações populares para a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas também pontuou que os meninos e meninas continuam sem acesso aos seus direitos: “não têm direito à escola, não têm direito a uma saúde digna nem a um serviço de saneamento” (Ibidem). Ainda sobre o Estatuto, Janssen sustentou que os movimentos populares estão lutando para que suas diretrizes sejam colocadas em prática.

Helena ainda trouxe dados do Movimento apontando o número dos assassinatos de crianças, adolescentes e jovens em Recife e Região Metropolitana, “vou colocar aqui que pesquisamos oitenta e um casos, até 10 de junho de 1991, de homicídios” (Ibidem), e fez denúncias sobre casos de extermínios de crianças e adolescentes em situação de rua: “entregamos a esta CPI o caso de “Jerimum”, do Elias e do João Batista, porém, há outros fatos, há muitas mortes ainda, e uma delas, gostaria de falar, aconteceu sexta-feira passada”. (Ibidem). Essa morte foi a de Fabiano, assassinado em frente à um supermercado, caso que já abordamos no capítulo II: “o menino Fabiano, de doze anos, foi assassinado na frente de um supermercado, aqui na Avenida João de Barros, com um tiro no olho e dois tiros no peito” (Ibidem).

Helena Janssen foi seguida por Ana Vasconcelos, da Casa de Passagem e por Jaime Benevenuto, do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP). Também dispuseram de 20 minutos: Silvino Neto, presidente do Conselho Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CEDCA), o Deputado Roberto Franca, o Deputado Estadual Pedro Eurico (PSB – PE), Adriano, da Organização Retomem sua Vida, como também Paulo Barbosa, do Sindicato dos Detetives, Elides, do Conselho da Mulher de Brasília Teimosa, Peggy, do Fórum Estadual, Edilene e Adriana, da Casa de Passagem, Maria da Conceição Carneiro, do Conselho de Moradores da Ilha de Deus, Raimunda Silva, da Frente das Entidades Sociais Não-Governamentais de Pernambuco e Deputado Estadual Humberto Costa (PT – PE) (Ibidem).

No dia seguinte à reunião, o pernambucano “Jornal do Commercio” noticiava: “CPI já tem nome de exterminadores”⁴⁹. Segundo o “JC”, um “informante secreto” havia denunciado à CPI a existência de 30 grupos de extermínio de crianças e adolescentes em Pernambuco, além de revelar o nome de 20 exterminadores. Em audiência realizada no Centro de Convenções de Pernambuco, com a presença de 300 adultos e 100 crianças e adolescentes, os deputados ouviram os pronunciamentos e denúncias das organizações populares e de crianças e adolescentes em situação de rua. “Estamos nos deslocando para as cidades onde há maiores registros de casos para amplificar as denúncias que são feitas por essas entidades”⁵⁰, declarou a presidente da CPI, Rita Camata (PMDB – ES). Essas entidades “apresentaram números diferenciados, o que demonstra a necessidade de centralização das informações”⁵¹.

Campanhas institucionais sobre os direitos das crianças e dos adolescentes que indiquem a causa da violência, controle de carros roubados e recuperados pela Polícia (uma vez que “a maioria dos “esquadrões da morte” são formados por polícias e ex-policiais”⁵² que utilizam os veículos para o extermínio), programa de proteção às testemunhas e a criação de um grupo anti-extermínio, foram algumas das sugestões para combater o extermínio de crianças e adolescentes em Pernambuco, segundo informações do “JC”.

Outro tema que vai permear as discussões desse dia, ainda segundo a mesma notícia do “Jornal do Commercio”, será a Portaria 04. Silvino Neto, integrante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA), declarou: “Por que não se baixa uma portaria que proíba a criança de morrer de fome, de violência, e maus-tratos? Se formos penalizar quem é responsável pela fome, ficaríamos sem governo”⁵³. A Deputada Benedita da Silva (PT – RJ), membro da CPI, também teceu críticas à Portaria: “Existe algum programa para que as crianças deixem as ruas?”⁵⁴.

Sobre os trabalhos da CPI do Extermínio e sobre a Portaria 04, Raquel, de 16 anos, que esteve no Centro de Convenções, comentou ao “JC”: “Eles não mostraram

⁴⁹ Ibidem.

⁵⁰ Ibidem.

⁵¹ Ibidem.

⁵² Ibidem.

⁵³ Ibidem.

⁵⁴ Ibidem.

nada do trabalho deles, mas acho que fizeram alguma coisa, vai diminuir a violência”⁵⁵; “A criança pede esmola porque a mãe não tem condições de dar nada para ela”⁵⁶. “É difícil tirar a meninada da rua, mas se tentar consegue”⁵⁷, disse Cristina, de 13 anos, ao Periódico.

“O Grito dos Meninos e Meninas de Rua”, publicação mensal do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua em Pernambuco, também acompanhou a situação dos meninos e meninas e as práticas de extermínio contra as suas vidas, como também os trabalhos da CPI em Pernambuco. Em notícia vinculada em setembro de 1991, “Crimes sem punição”⁵⁸, o MNMMR traz informações sobre a quantidade de deputados que participaram e como funcionaram os trabalhos da CPI em Pernambuco. Apontou também, na mesma notícia, que muitos dos processos envolvendo a morte violenta de crianças e adolescentes não são concluídos na justiça: “Até hoje não se tem notícia de alguém que tenha sido condenado por ter assassinado uma criança”⁵⁹. O Jornal também traz alguns números no que se refere às mortes violentas e suas investigações: “a própria Secretaria de Justiça do Estado diz que, nos últimos anos, houve 460 mortes violentas de crianças e adolescentes. Destes 460 casos, foram instaurados apenas 118 processos”⁶⁰.

4.6 Depois da CPI

A última referência à CPI do Extermínio no “Jornal do Commercio” é do dia 26: “Pernambuco terá sua CPI da criança”⁶¹. Segundo a notícia, uma reunião na Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), no dia 25/09, avaliou os resultados da CPI em Pernambuco e definiu duas possibilidades: uma subdivisão da comissão de direitos humanos da ALEPE para acompanhar os casos de extermínio de crianças e adolescentes em situação de rua ou a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O “Jornal do Commercio” volta a classificar Pernambuco como “o estado onde mais se mata crianças e adolescentes”⁶².

⁵⁵ Ibidem.

⁵⁶ Ibidem.

⁵⁷ Ibidem.

⁵⁸ CRIMES sem punição. **O Grito dos Meninos e Meninas de Rua**, Recife, set. 1991. P. 02.

⁵⁹ Ibidem.

⁶⁰ Ibidem.

⁶¹ PERNAMBUCO terá sua CPI da criança. **Jornal do Commercio**, Recife, 26 set. 1991. Cidades, p. 03.

⁶² Ibidem.

Como vimos, Recife era o retrato do Brasil redemocratizado: uma democracia para poucos. Após a noite de 21 anos de violência e aumento das desigualdades, a Ditadura civil-militar, o Recife acordou com os mesmos ares de violências e desigualdades, como cantou Chico Science. Naqueles bairros e ruas históricas, banhados pelo rio Capibaribe, meninos e meninas foram sequestrados, torturados e assassinados, acusados de representarem um sério problema para a ordem da MetrÓpole e por ocuparem um lugar proibido.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pudemos observar, o “Jornal do Commercio” e “O Grito dos Meninos e Meninas de Rua” acompanharam de perto a realidade e a situação de extermínio de crianças e adolescentes em situação de rua em Recife e sua Região Metropolitana, destinando espaços em suas páginas para noticiar esse cotidiano, os assassinatos e os movimentos que buscavam combater esse cenário de violência e violação de direitos. O protagonismo dessa sociedade civil organizada e dos seus movimentos sociais é evidenciado em ambos os periódicos, que mostram que eles denunciaram a situação e estiveram presentes em todos os momentos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Outra questão importante observada, a partir da análise das notícias e das reportagens do “Jornal do Commercio” e do “O Grito dos Meninos e Meninas de Rua”, é que a sociedade pernambucana e seus governantes conheciam a situação e tinha ciência das proporções que estava adquirindo o extermínio de crianças e adolescentes em situação de rua, principalmente no Recife, como também tinha conhecimento sobre a participação direta e indireta de agentes estatais nas práticas criminosas.

As páginas do “Jornal do Commercio”, do “O Grito” e do Relatório Final da CPI do Extermínio, nos indicam que a comissão parlamentar foi um momento não apenas para discutir o extermínio de crianças e adolescentes, mas para debater, em nível nacional, a situação de meninos e meninas em situação de rua.

No que se refere ao Estatuto da Criança e Adolescente, aprovado em junho de 1990, acreditamos que a instituição de um marco legal para a promoção dos direitos de crianças e adolescentes era uma necessidade de caráter urgente. No entanto, houve pouca legitimação por parte de alguns setores da sociedade, o que colaborou, acompanhado da histórica violência e repressão às crianças e os adolescentes em situação de rua, com a persistência do extermínio de meninos e meninas na década de 1990.

As crianças e os adolescentes tinham uma vida muito difícil nas ruas das grandes capitais brasileiras, como Recife, onde eram expostos à violências, doenças e fome. Assim, o extermínio é a última etapa de um processo de negação de direitos e de não reconhecimento da vida desses meninos e meninas em situação de rua.

Assim, nos propusemos a escrever uma “história vista de baixo” (THOMPSON, 2001, p. 185), uma história que privilegie as crianças e os adolescentes em situação de rua. Consideramos esses meninos e meninas não apenas como “um dos problemas com que o governo tinha de lidar” (Ibidem), mas como protagonistas de suas histórias, não como incômodos, mas como personagens históricos.

7 REFERÊNCIAS

Bibliografia

- AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Tradução de Henrique Burigo. 2. reimp. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007.
- AARÃO REIS, Daniel. A vida política. In.: AARÃO REIS, Daniel (coord.). **Modernização, ditadura e democracia: 1964-2010**. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014. (História do Brasil Nação: 1808-2010; 5. vol.).
- AARÃO REIS, Daniel. Introdução: As marcas de um período. In.: AARÃO REIS, Daniel (coord.). **Modernização, ditadura e democracia: 1964-2010**. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014. (História do Brasil Nação: 1808-2010; 5. vol.).
- BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história. In.: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. Tradução de Sergio Paulo Rouanet. Prefácio de Jeanne Marie Gangnebin. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. (Obras escolhidas; 1. vol.).
- BLOCH, Marc. A história, os homens e o tempo. In. BLOCH, Marc. **Apologia da História, ou, O ofício de historiador**. Prefácio de Jacques Le Goff; Apresentação à tradução brasileira de Lilia Mortiz Schwarz; Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BOEIRA, Daniel Alves. **CPI do Menor: infância, ditadura e políticas públicas (Brasil, 1975-1976)**. 2018. 258 f. Doutorado em História – Programa de Pós-graduação em História. Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis.
- BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia**. Tradução de Nildo Odalia. 2. ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2010.
- BUTLER, Judith. Introdução: Vida precária, vida passível de luto. In.: BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?**. 6. ed. Tradução de Sérgio Lamarão & Arnaldo Marques da Silva. Revisão de tradução de Marina Vargas. Revisão técnica de Carla Rodrigues. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- BUTLER, Judith. Prefácio. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Tradução de Andreas Lieber. Revisão técnica de Carla Rodrigues. Rio de Janeiro: Autêntica Editora, 2019. [E-book].
- CARVALHO, José Murilo de. Passo atrás, passo adiante (1964 – 1985). In.: CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- CARDOSO, Luisa Rita. Violência e infância: a criação da CPI destinada a investigar o extermínio de crianças e adolescentes como acontecimento (Brasil, 1991). **III Seminário Internacional de História do Tempo Presente**. Out., 2017, Florianópolis. Anais Digitais do III Seminário Internacional de História do Tempo Presente. Florianópolis: Universidade Estadual de Santa Catarina, 2017.

CERTEAU, Michel. A operação historiográfica. In.: CERTEAU, Michel. **A escrita da História**. 3. ed. Tradução de Maria Lourdes Menezes. Revisão técnica de Arno Vogel. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

CERTEAU, Michel. Prefácio à 2ª edição. In.: CERTEAU, Michel. **A escrita da História**. 3. ed. Tradução de Maria Lourdes Menezes. Revisão técnica de Arno Vogel. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 3. ed. Vozes: Petrópolis, 1998.

CHALHOUB, Sidney. Classes pobres, classes perigosas. In.: CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte de imperial**. 4. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney. O surgimento da ideologia da Higiene. In.: CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte de imperial**. 4. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

COIMBRA, Cecília. Espaços urbanos e classes perigosas. In.: COIMBRA, Cecília. **Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2001.

CRUZ-NETO, Otávio & MINAYO, Maria Cecília S. Extermínio: violentação e banalização da vida. **Cad. Saúde Públ.** Rio de Janeiro, v. 10, pp. 199-212, 1994. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500015>>. Acesso em: 09/05/18.

DIMENSTEIN, Gilberto. **A guerra dos meninos: assassinato de menores no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Editora Brasilense, 1990.

FICO, Carlos. A democracia sob teste. In.: FICO, Carlos. **História do Brasil Contemporâneo: da morte de Vargas aos nossos dias**. 1. ed. 2. reimp. São Paulo: Contexto, 2019. (História na Universidade).

FICO, Carlos. Rumo à democracia. In.: FICO, Carlos. **História do Brasil Contemporâneo: da morte de Vargas aos nossos dias**. 1. ed. 2. reimp. São Paulo: Contexto, 2019. (História na Universidade).

FOUCAULT, Michel. Poder-corpo. In.: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano**. Apresentação de Roberto da Mata. Bibliografia de Edson Nery da Fonseca. Notas bibliográficas revistas e índices atualizados por Gustavo Henrique Tuna. São Paulo: Global, 2013. [E-book].

JR SALLUM, Brasílio. O governo e o impeachment de Fernando Collor de Melo. In.: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucila de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil Republicano: o tempo da Nova República (1985 – 2016)**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. (O Brasil Republicano; 5. vol.).

LONDONÕ, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In.: PRIORE, Mary Del (org.). **História da Criança no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 1998. (Caminhos da história).

LUCA, Tania Regina de. A grande imprensa na primeira metade do século XX. In.: LUCA, Tania Regina de & MARTINS, Ana Luiza. (orgs.). **História da imprensa no Brasil**. 2. ed. 1. reimp. São Paulo: Contexto, 2012.

LUCA, Tania Regina de. Fontes impressas: História do, nos e por meio dos periódicos. In.: PINSKY, Carla Bassanezi. (org.). **Fontes históricas**. 2. ed. 1. reimp. São Paulo: Contexto, 2008.

LUCA, Tania Regina de & MARTINS, Ana Luiza. Introdução: pelos caminhos da imprensa no Brasil. In.: LUCA, Tania Regina de & MARTINS, Ana Luiza. (org.). **História da imprensa no Brasil**. 2. ed. 1. reimp. São Paulo: Contexto, 2012.

MARIANO, Helvio Alexandre. O Processo de criminalização dos modos de viver de crianças e jovens nas ruas do Brasil no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. **Revista Expedições**. Goiânia, v. 6, n. 1, pp. 97-108, jan. – jul., 2015. Disponível em: <http://www.revista.ueg.br/index.php/revista_geth/article/view/2532>. Acesso em: 25/ 09/ 17.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: Biopoder, Soberania, Estado Exceção, Política da Morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MIRANDA, Humberto da Silva. A Febem, o Código de Menores e a “pedagogia do trabalho” (Pernambuco, 1964-1985). **Projeto História**. São Paulo, n. 55, pp. 45 – 77, jan. – abr., 2016. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/25316>>.

MIRANDA, Humberto da Silva. Estatuto da criança e do adolescente: conquistas e desafios. In.: ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO. **Estatuto da criança e do adolescente: conquistas e desafios**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2011.

MIRANDA, Humberto da Silva. **Meninos, moleques, menores... faces da infância no Recife (1927 – 1937)**. 2008. 178 f. Mestrado em História – Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura Regional. Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de & AREND, Sílvia Maria Fávero. Um norte em comum: infâncias no sul do Brasil na produção historiográfica brasileira. In.: CARDOZO, José Carlos da Silva... [et. al.]. (orgs.). **História das crianças no Brasil Meridional**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016. (Coleção Estudos Históricos Latino-americanos – EHILA).

MÜLLER, Angélica & IEGELSKI, Francine. O Brasil e o tempo presente. In.: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucila de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil Republicano: o tempo da Nova República (1985 – 2016)**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. (O Brasil Republicano; 5. vol.).

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. Introdução: Passado e presente: um campo de luta. In.: NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A sorte dos enjeitados: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)**. São Paulo: Annablume; FINEP, 2008.

PASSETTI, Edson. Crianças Carentes e políticas públicas. In.: PRIORE, Mary (Org.). **História das Crianças no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010. [E-book].

PERES, Maria Fernanda Tourinho & SANTOS, Patrícia Carla dos. Mortalidade por homicídios no Brasil na década de 90: o papel das armas de fogo. **Rev. Saúde Pública**. São Paulo, v. 39, n. 1, p. 58-66, jan., 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000100008&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 13/06/2020.

RAMALHO, José Ricardo. Reestruturação produtiva, neoliberalismo e o mundo do trabalho no Brasil: 1990 e 2000. In.: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucila de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil Republicano: o tempo da Nova República (1985 – 2016)**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. (O Brasil Republicano; 5. vol.).

ROLNIK, Raquel. A cidade do capital. In.: ROLNIK, Raquel. **O que é a cidade?**. 4. reimp. São Paulo: Brasiliense, 1995. (Coleção Primeiros Passos; 203. vol.).

SCHWARCZ, Lilia. Desigualdade social. In.: SCHWARCZ, Lilia. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. 5. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCHWARCZ, Lilia & STARLING, Heloisa. No caminho da democracia: a transição para o poder civil e as ambiguidades e heranças da ditadura militar. In.: SCHWARCZ, Lilia & STARLING, Heloisa. **Brasil: uma biografia**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SINGER, Paul. O processo econômico. In.: AARÃO REIS, Daniel (coord.). **Modernização, ditadura e democracia: 1964-2010**. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014. (História do Brasil Nação: 1808-2010; 5. vol.).

SUDBRACK, Umberto Guaspari. O extermínio de meninos de rua no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 18, n. 1, pp. 22-30, jan. – mar., 2004. Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/index.php?men=rev&cod=5064>>. Acesso em: 09/ 01/ 17.

THOMPSON, Edward Palmer. A História vista de baixo. In.: THOMPSON, Edward Palmer. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Organizado por Antônio Luigi Negro e Sérgio Silva. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

Catálogo

INSTITUO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTÁTISTICA. **Indicadores IBGE: sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC-IPCA**. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 92 p.

Discurso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comunicação parlamentar do Deputado Roberto Franca (PSB – PE), sobre o Incompatibilidade da portaria baixada pelo Dr. Ozael Rodrigues Velloso, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Recife, Estado de Pernambuco, com o espírito do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 30 agosto de 1991. Diário do Congresso Nacional, Poder Legislativo, Brasília, DF, 31 ago. 1991. Seção 1.

Legislação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nn. 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nn. 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Senado Federal, Brasília, DF, 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Resolução nº 14, de 1991, que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o extermínio das crianças e adolescentes. Brasília, DF, 21 mar. 1991.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; CÂMARA DOS DEPUTADOS. Resolução nº 2, de 1991, que institui a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o extermínio das crianças e adolescentes. Diário do Congresso Nacional, Poder Legislativo, Brasília, DF, 02 abr. 1991. Seção 1.

Periódicos

JORNAL DO COMMERCIO

Recife, jan. – set. 1991.

Acervo: Hemeroteca – Arquivo Público Estadual Jordão Ememerenciano (APEJE).

O GRITO DOS MENINOS E MENINAS DE RUA

Recife, jan. – set. 1991. Ago. 1997.

Acervo: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – Laboratório de História das Infâncias do Nordeste (LAHIN).

Relatórios

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA – PERNAMBUCO. Reconhecendo nossa História. In.: MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA – PERNAMBUCO. **Organização de meninos e meninas de rua: a arte de educar para a vida.** Recife: MNMMR – PE, 2002.

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA; INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS; NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Vidas em risco: assassinatos de crianças e adolescentes no Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro: MNMMR; IBASE; NEV-USP, 1991.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; CÂMARA DOS DEPUTADOS. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil, aprovado em 20 de fevereiro de 1992.

Suplemento B ao DCN nº 69. Diário do Congresso Nacional, Poder Legislativo, Brasília, DF, 12 maio 1992. Seção 1.

Revista

REVISTA VEJA

São Paulo, maio 1991.

Acervo: Acervo Digital da Revista Veja.

Sites

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Inflação. Disponível em: <

<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php#:~:text=Infla%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20o%20nome%20dado,governo%20federal%2C%20e%20o%20INPC>>.

Acesso em 24 set. 2020.

RECIFE; PREFEITURA DA CIDADE. Informações socioeconômicas. Disponível em: <<http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/informacoes-socioeconomicas>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

7 ANEXO

7.1 Deputados e partidos que participaram da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil (1991-1992)

Deputado (a)/ Estado	Partido	Função	Assinou o projeto de resolução para a criação da CPI?
Benedita da Silva – RJ	PT	Membro titular	Autora
Rita Camata – ES	PMDB (atual MDB)	Presidente	Subscreveu
Célio de Castro – MG	PSB	Membro titular	Subscreveu
Laerte Bastos – RJ	PDT	Vice-presidente	Sim
Fátima Pelaes - AP	PFL (atual DEM)	Relatora	Não
Célia Mendes – AC	PDS (extinto)	Membro titular	Sim
Cleto Falcão – AL	PRN (atual PTC)	Membro titular	Não
Eduardo Braga – AM	PDC (extinto)	Membro titular	Não
Arolde de Oliveira – RJ	PFL (atual DEM)	Membro titular	Não
Jurandyr Paixão – SP	PMDB (atual MDB)	Membro titular	Sim
Marilu Guimarães – MS	PTB	Membro titular	Sim
Flávio Arns – RS	PSDB	Membro titular	Não
Salatiel Carvalho – PE	PTR (extinto, parte do atual PP)	Membro titular	Sim
Regina Gordilho – RJ	PDT	Membro titular	Sim
Robson Tuma – SP	PL (atual PL)	Membro titular	Não
Helio Bicudo – SP	PT	Membro suplente	Sim
Teresa Jucá – RR	PDS (extinto)	Membro suplente	Não
José Belato – MG	PMDB (atual MDB)	Membro suplente	Não
Marcos Medrado – BA	PRN (atual PTC)	Membro suplente	Não
Jair Bolsonaro – RJ (atual Presidente da República)	PDS (extinto)	Membro suplente	Não
Paulo Duarte – SC	PFL (atual DEM)	Membro suplente	Sim
Orlando Bezerra – CE	PFL (atual DEM)	Membro suplente	Não
Said Ferreira – PR	PMDB (atual MDB)	Membro suplente	Não

Marino Clinger – RJ	PDT	Membro suplente	Não
Agustinho Martins – MT	PTB	Membro suplente	Não
Paulo Hartung – ES	PSDB	Membro suplente	Não
Costa Ferreira – MA	PFL (atual DEM)	Membro suplente	Sim
Lucia Braga – PB	PDT	Membro suplente	Não
Wanda Reis – RJ	PMDB (atual MDB)	Membro suplente	Sim
Ricardo Izar – SP	PL (atual PL)	Membro suplente	Não
<i>Roberto Franca – PE</i>	<i>PSB</i>	<i>Membro especial (“a Comissão contou ainda com a especial participação do Deputado Roberto Franca (PSB - PE), que prestou significativa colaboração no desenvolvimento dos trabalhos”)</i>	<i>Sim</i>

Tabela 02: Deputados e partidos que participaram da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil (1991-1992). Construída a partir do Relatório Final da CPI e do o Projeto de Resolução nº 14/1991.